



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

---

SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM  
**PRODUÇÃO  
DE GRÃOS**

---

*Campus ALEGRETE*

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

SUPERIOR DE

TECNOLOGIA EM

**PRODUÇÃO**

**DE GRÃO**

---

### *Campus Alegrete*

Autorizado pela Portaria nº863, do Ministério da Educação, de 15 de março de 2005.

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação, nº226, de 20 de maio de 2008.

Aprovado o Projeto Pedagógico de Curso pela Resolução *Ad Referendum* nº01, de 22 de fevereiro de 2010 (retificada pela Resolução nº045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013).

Aprovado o ajuste curricular pela Resolução nº040, do Conselho Superior, de 11 de setembro de 2014.

Aprovada a alteração do quantitativo de oferta de vagas pela Resolução *Ad Referendum* nº036 de 12 de maio de 2015, homologada pela Resolução nº099 de 27 de outubro de 2015, que retifica a Resolução nº 040 de 11 de setembro 2014.

Renovado o reconhecimento do curso através da Portaria nº 796 de 26 de julho de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Michel Temer**

Presidente da República

**Rodrigo Ferreira Machado**

Diretor Geral do *Campus*

**Mendonça Filho**

Ministro da Educação

**Ana Paula Ribeiro**

Diretora de Ensino *Campus*

**Eline Neves Braga Nascimento**

Secretária da Educação Profissional e  
Tecnológica

**Rosângela Mariotto**

Coordenadora Geral de Ensino do  
*Campus*

**Carla Comerlato Jardim**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Bento A. Dornelles de Lima**

Coordenador do Curso

**Edison Gonzague Brito da Silva**

Pró-Reitor de Ensino

**Equipe de elaboração**

(Núcleo Docente Estruturante)

**Raquel Lunardi**

Pró-Reitora de Extensão

**Colaboração Técnica**

Daiana Marques  
Assessoria Pedagógica da PROEN

**Arthur Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação  
e Inovação

**Nídia Heringer**

Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional

**Vanderlei José Pettenon**

Pró-Reitor de Administração

## SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO .....	7
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	8
2.1.	Histórico da Instituição .....	8
2.2.	Justificativa de oferta do curso .....	9
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral.....	10
2.3.2.	Objetivos Específicos .....	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso .....	10
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	11
3.1.	Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão .....	11
3.2.	Políticas de Apoio ao discente .....	13
3.2.1.	Assistência Estudantil .....	13
3.2.2.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).....	14
3.2.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social .....	14
3.2.4.	Atividades de Nivelamento.....	15
3.2.5.	Mobilidade Acadêmica .....	16
3.2.6.	Educação Inclusiva.....	16
3.2.6.1.	Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE).....	17
3.2.6.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	18
3.2.6.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) .....	19
3.3.	Programa Permanência e Êxito.....	21
3.3.1.	Acompanhamento de Egressos .....	21
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	22
4.1.	Perfil do Egresso.....	22
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso.....	22
4.2.	Metodologia.....	23
4.3.	Organização curricular .....	24
4.4.	Matriz Curricular .....	27
4.4.1.	Pré-Requisitos.....	29
4.5.	Representação gráfica do perfil de formação.....	30

4.6.	Prática Profissional.....	31
4.6.1.	Prática Profissional Integrada.....	31
4.6.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	33
4.7.	Atividades Complementares.....	34
4.8.	Disciplinas Eletivas .....	35
4.9.	Avaliação .....	36
4.9.1.	Avaliação da Aprendizagem .....	36
4.9.2.	Autoavaliação Institucional .....	36
4.9.3.	Avaliação do Curso .....	37
4.10.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores .....	37
4.11.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores .....	38
4.12.	Expedição de Diploma e Certificados.....	38
4.13.	Ementário.....	39
4.13.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	39
4.13.2.	Componentes curriculares eletivos .....	60
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .....	67
5.1.	Corpo Docente .....	67
5.2.	Atribuições do Coordenador.....	68
5.3.	Colegiado do Curso .....	68
5.4.	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	69
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação .....	69
5.6.	Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação.....	70
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS .....	71
6.1.	Biblioteca .....	71
6.2.	Áreas de ensino específicas .....	71
6.3.	Áreas de esporte e convivência .....	73
6.4.	Áreas de atendimento ao discente.....	73
6.5.	Áreas de apoio .....	73
7.	REFERÊNCIAS .....	75
8.	ANEXOS.....	78

## 1. DETALHAMENTO DO CURSO

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

**Grau:** Tecnologia

**Modalidade:** presencial

**Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Portaria MEC N°863, de 15 de março de 2005.

**Quantidade de Vagas:** 40

**Turno de oferta:** noturno

**Regime Letivo:** semestral

**Regime de Matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 2600 horas

**Carga horária de estágio:** 200 horas

**Carga horária de ACC:** 240 horas

**Tempo de duração do Curso:** 7 semestres ou 3,5 anos

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 12 semestres ou 6 anos

**Periodicidade de oferta:** anual

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete* -RS 377, Km27, Passo Novo, Alegrete- RS

**Coordenador do Curso:** Bento Alvenir Dornelles de Lima

**Contato do Coordenador:** bento.delima@iffarroupilha.edu.br

## 2. CONTEXTO EDUCACIONAL

### 2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criado a partir da Lei 11.892/2008 mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro campi: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar *Campus* Frederico Westphalen e foram instituídos oito Centros de Referência: Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Quaraí, Rosário do Sul, Santiago, São Gabriel e Três Passos. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez campi e um *Campus* Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses campi, o IF Farroupilha atua em 35 cidades do Estado, com 37 polos que ofertam cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A Reitoria do IF Farroupilha está situada em Santa Maria, com o propósito de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e a integração entre os *campi*. Enquanto autarquia, o IF Farroupilha possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular e multicampi. Desse modo, o IF Farroupilha tem se especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de serem detentoras de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O *Campus* Alegrete, antes uma escola agrícola criada em 1954 tinha objetivos bem determinados, ou seja, atenderia jovens oriundos de famílias de agricultores do Núcleo Colonial do Passo Novo. Era uma experiência pioneira de reforma agrária numa fazenda desapropriada e loteada em 110 glebas de 30 ha que contou com a instalação de um

Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar. Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a região.

Em 2005, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, obteve autorização do MEC, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados ao setor produtivo. Em agosto do mesmo ano, já estavam em pleno funcionamento os cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de Produtos de Origem Animal. Somando-se a isso, a EAFA/RS passa a disponibilizar em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária.

Com a criação dos Institutos Federais, em 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete passou a integrar a Rede Federal de Ensino, sendo denominado Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*.

## 2.2. Justificativa de oferta do curso

O Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*, localizado a 477 km da capital do Estado, caracteriza-se por estar situado na região Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, onde é marcante a influência da Instituição junto à comunidade externa, no intuito de trazer conhecimento e desenvolvimento para a região na qual está inserido. Nesse sentido, visa oportunizar à comunidade escolar, inclusive estudantes egressos do próprio IF Farroupilha AI, a verticalização do ensino a partir de cursos que estejam intimamente agregados à realidade da produção regional.

A região apresenta sua atividade econômica predominantemente voltada ao setor primário, principalmente agricultura e pecuária, com destaque para o cultivo de arroz e soja no verão e trigo e aveia no inverno. Ela também se destaca pela presença de áreas de Assentamentos Rurais da Reforma Agrária, com predomínio da utilização da mão-de-obra familiar e produção direcionada à subsistência e comercialização; nessas áreas, as principais atividades estão focalizadas à bovinocultura de leite e lavouras de arroz e soja.

Os municípios de abrangência do *Campus Alegrete* apresentam carências na oferta de educação superior e um público alvo oriundo do ensino médio e cursos Técnicos em Agropecuária que atuam na região. Em decorrência de nos últimos anos a região ter se especializado na produção de grãos, a estrutura produtiva pautou-se pela exportação da matéria-prima, acarretando necessidade de beneficiamento e agregação de valor no preço final do produto. É neste sentido que o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Produção de Grãos do *Campus Alegrete* visa contribuir no sentido da verticalização do ensino e do desenvolvimento regional.

O Rio Grande do Sul destaca-se pela sua vocação agropecuária, decorrente da produção agrícola e das atividades a ela vinculadas, as indústrias produtoras de insumos e as indústrias processadoras. Tal destaque ocorreu devido ao intenso processo de modernização verificado a partir da década de 70, colocando o Estado como um dos mais importantes produtores de alimentos e de matérias-primas do País.

O CST em Produção de Grãos do *Campus Alegrete* visa contribuir na formação de profissionais capacitados para atuar na atividade agropecuária, mais especificamente na produção de grãos, bem como atuar como difusores de tecnologias para tornar essa atividade mais produtiva, rentável e com menor impacto ao meio ambiente.

O curso tem uma trajetória que data de 2005, quando foi autorizado o seu funcionamento. Em 2008 o curso passou por avaliação de reconhecimento, na qual obteve conceito 4, o qual aponta para um conceito muito bom em relação as suas condições de oferta.

Em estudos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso em Produção de Grãos, identificou que no curso de turno matutino, após o ingresso das últimas turmas, havia alta evasão de alunos. Sendo assim, verificou-se que muitos alunos do CST em Produção de Grãos possuíam formação técnica de nível médio na área e ao conseguirem uma oportunidade de emprego, abandonavam o curso pois, não encontravam maneira de conciliar estudo e trabalho. Diante disso, em 2013, o NDE do Curso propôs a mudança de turno para o noturno a partir de 2015.

## 2.3. Objetivos do Curso

### 2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do IF Farroupilha tem como objetivo formar profissionais com capacidade técnico-científica e responsabilidade social, aptos a promover, orientar e administrar a utilização e otimização dos diversos fatores que compõem o sistema de produção de grãos, em consonância com os preceitos de proteção ambiental, além de planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas e à promoção do desenvolvimento sustentável.

### 2.3.2. Objetivos Específicos

O Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos tem os seguintes objetivos específicos:

- Capacitar o aluno para gerar e difundir conhecimentos, métodos e técnicas na área da produção de grãos, em sintonia com a proteção do meio ambiente;
- Contribuir para a inserção no mundo do trabalho de profissionais Tecnólogos em Produção de Grãos capazes de conhecer, analisar, detectar e propor alternativas para o desenvolvimento do setor produtivo regional;
- Possibilitar ao aluno o acesso ao ensino superior de qualidade, como forma de inclusão no mundo do trabalho;
- Despertar no aluno o comportamento ético e o exercício coletivo de sua atividade, levando em conta as relações com outros profissionais e outras áreas de conhecimento.

## 2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no curso de Tecnologia em Produção de Grãos – *Campus Alegre* é necessário ter concluído o Ensino Médio e ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Segundo dados do Ministério da Educação (MEC), o Enem foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade. A partir de 2009, passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior de graduação, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que é um sistema informatizado gerenciado pelo MEC no qual as instituições públicas de Ensino Superior oferecem suas vagas.

O Processo Seletivo do SiSU é realizado duas vezes ao ano, entretanto o IF Farroupilha optou por ofertar vagas sempre no primeiro semestre de cada ano, tendo em vista a periodicidade anual de oferta de vagas dos seus cursos superiores de graduação. A inscrição dos candidatos no SiSU, para os cursos superiores de graduação do IF Farroupilha, é gratuita e ocorre no início do primeiro semestre letivo, sempre pela internet. A cada edição do SiSU, as IES ofertam suas vagas e os candidatos mais bem classificados são selecionados para ingresso. Do total de vagas, 5% são destinadas para Pessoas com Deficiência (PD), conforme o Decreto nº 3298/90.

A seleção para ingresso nos cursos superiores de graduação do IF Farroupilha, em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, reserva, no mínimo, 50% das vagas para candidatos oriundos de escola pública, assim distribuídas:

- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita ( $EP \leq 1,5$ );
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita ( $EP > 1,5$ );
- candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a - 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;

O IF Farroupilha possui, ainda, a reserva de vagas para Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública Rural (EPR), e as demais vagas são destinadas para a Ampla Concorrência. Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência e/ou para Portadores de Diploma.

### 3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

#### 3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão. O currículo é fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional, seguem os princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida. Sustentam-se por uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino, através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso. Nesses projetos, os alunos podem ser bolsistas, monitores e público alvo. As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos. Dessa maneira, articula-se ao ensino e à extensão e envolve todos os níveis e modalidades de ensino ao longo de toda a formação profissional. Objetiva o desenvolvimento social tendo como propósito incentivar e promover a realização de programas e projetos de pesquisa, dialogando com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Nesse sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IF Farroupilha possui um Programa Institucional de Pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa – Boas Ideias, o qual aprova e classifica os projetos; Mentas Brilhantes, que disponibiliza taxa de bancada para custear o projeto e Jovens Cientistas, que oferece bolsa para alunos, além de participar de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da CAPES (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC). No mesmo enfoque, há o Programa Institucional de Incentivo à Produtividade em Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, que oferece bolsa de pesquisador para os docentes.

O Instituto também tem o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar aos coordenadores na elaboração e execução desses projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados: na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica, promovida por todos os Campi do Instituto. Afora isso, é dado incentivo a participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados a área de atuação dos mesmos.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normativa prevista neste PPC.

## 3.2. Políticas de Apoio ao discente

Nos tópicos abaixo, estão descritas as políticas do IF Farroupilha voltadas de apoio aos discentes, destacando-se as de assistência aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva.

### 3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ação, que tem como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação dos alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo ao Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou, por meio da Resolução nº12/2012, a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus Campi.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem, entre os seus objetivos: promover o acesso e a permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílio financeiro aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas e auxílio alimentação).

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para esta finalidade.

Para o desenvolvimento dessas ações, cada *Campus* do Instituto Federal Farroupilha possui, em sua estrutura organizacional, uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), a qual, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Alegre é composta por uma equipe de servidores, sendo Psicólogos, Assistentes de alunos, Nutricionistas, Odontólogas, uma Auxiliar de Enfermagem, uma Assistente Social, uma Técnica em Enfermagem, uma Médica e um funcionário de Firma Terceirizada. E oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de convivência, espaço para as organizações estudantis.

### 3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, a qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), nos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no *Campus*.

Este núcleo está comprometido com a realização de um trabalho direcionado às ações de ensino e aprendizagem, em especial, ao acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e dos técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo; Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico (s) em Assuntos Educacionais, lotado (s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para garantir visibilidade entre as diversas opções, aquela mais adequada ao projeto educacional da instituição, que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

A constituição desse núcleo tem como proposta promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades para o processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no *Campus*, a divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação e ensino técnico e tecnológico, na prevenção de dificuldades que possam interferir no bom inter-relacionamento entre todos os integrantes das comunidades educativas do *Campus*. Garantir a comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e atividades que venham ao encontro a garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do NPI de cada *Campus*.

### 3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha – *Campus* Alegre conta com uma equipe de profissionais para o atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, um grupo constituído por psicólogos, pedagogos, educadores especiais, assistentes sociais, técnicos em assuntos educacionais e assistentes de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento pedagógico, psicológico e social compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio pedagógico, psicológico e social atenderão a demandas através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidades especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Envolve também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

As ações desenvolvidas no *Campus*, no âmbito psicopedagógico, abrangem principalmente alunos e professores. Em geral, o trabalho está orientado para o acompanhamento pedagógico e psicológico dos atores institucionais. Nesse panorama, questões como a mediação de conflitos familiares e o atendimento individual de alunos e professores constituem-se em ações rotineiras do setor de assistência estudantil.

Por fim, ainda cabe ressaltar a participação da equipe em Comissões Disciplinares. Durante essas atividades, o desempenho e o comportamento do aluno são analisados e avaliados. Nesses momentos, alunos, docentes, equipe pedagógica e setor de assistência estudantil procuram contribuir para o aprimoramento do desempenho escolar do aluno.

#### **3.2.4. Atividades de Nivelamento**

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

- a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com foco na aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

Os docentes que atuam no CST em Produção de Grãos trabalham em tempo integral, de modo a possuírem disponibilidade de horários fora de sala de aula para o atendimento aos educandos, quando necessário.

### **3.2.5. Mobilidade Acadêmica**

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão aos Programas governamentais, buscando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº012/2014, do Conselho Superior do IF Farroupilha.

O IF Farroupilha participa do Programa Ciência sem Fronteiras, o qual objetiva promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes neste programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa destes futuros profissionais.

### **3.2.6. Educação Inclusiva**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente

transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

V – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

VI - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Santo Ângelo conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos campi de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos campi que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

### 3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) tem como objetivo de promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

I – Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais no *Campus*; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;

II – Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;

III – Prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do Instituto Federal Farroupilha em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais- PNEs.

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

### 3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), conforme documento denominado Manual do Professor, do IF Farroupilha (2012, p.15), "é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 que instituí as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena".

Ao se referir as Diretrizes anteriormente mencionadas o Documento (2012, p.15), aponta que as mesmas estão pautadas em [...] ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Nessa perspectiva, as competências do NEABI são:

I – Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;

II – Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *Campus*;

III – Promover a realização de atividades de extensão promovendo a inserção do NEABI e o IF Farroupilha na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;

IV – Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;

V – Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;

VI – Implementar as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;

VII – Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;

VIII – Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;

IX – Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;

X – Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado as Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *Campus*;

XI – Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os alunos do *Campus*.

### 3.2.6.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas

de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tais como a Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IF Farroupilha, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

Nesse sentido, são atribuições do NUGEDIS:

I - Promover o consolidar o Art. 3º da Constituição Federal, qual seja, a promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, afirmando expressamente a igualdade entre homens e mulheres como preceito institucional;

II - Promover a implantação e consolidação de políticas inclusivas de gênero e diversidade sexual nos campi do Instituto Federal Farroupilha;

III - Promover cursos de formação continuada à comunidade acadêmica interna e externa sobre assuntos relacionados às temáticas de gênero e diversidade sexual;

IV - Participar e/ou implementar atividades de pesquisa, ensino, extensão e eventos com foco nas temáticas de gênero e diversidade sexual;

V - Propor a realização de eventos voltados às temáticas de gênero e diversidade sexual;

VI - Articular os diversos setores da instituição para a promoção da atenção às questões de gênero e diversidade sexual;

VII - Zelar pelas condições de acesso, permanência e conclusão dos estudantes, respeitando as questões de gênero e diversidade sexual;

VIII - Propor, elaborar, executar e avaliar ações para a promoção do conhecimento e da valorização das temáticas de gênero e diversidade sexual;

IX - Proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual na comunidade interna e externa;

X - Construir grupos de estudos na temática de gênero e diversidade sexual, a fim de apropriar-se do debate contemporâneo nestas abordagens e de compreender os conceitos que dela fazem parte;

XI - Conhecer e compreender as políticas públicas que tratam de gênero e diversidade sexual;

XII - Construir diálogos entre os campi para fortalecer uma política institucional dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual no Instituto Federal Farroupilha;

XIII - Participar dos debates e das ações que tratam do acesso, da permanência e da conclusão com êxito dos discentes do Instituto Federal Farroupilha, de modo a garantir o respeito às diferenças e a promoção à equidade, evitando segregações e binarismos;

XIV - Trabalhar de forma articulada com a CAI e os demais núcleos inclusivos dos campi.

### 3.3. Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

#### 3.3.1. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O CST em Produção de Grãos realiza, por meio do programa institucional de acompanhamento de egressos do IF Farroupilha, consultas aos seus alunos egressos. Os resultados dessas consultas são utilizados para o aprimoramento da proposta educacional do Curso.

## 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 4.1. Perfil do Egresso

O Tecnólogo em Grãos planeja, projeta e executa empreendimentos voltados para a produção de grãos. Elabora e executa projetos agrícolas que compreendem a implantação, cultivo, produção, colheita, pós-colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos. Fiscaliza e executa o controle de qualidade, classificação e certificação de grãos. Planeja e emprega tecnologias voltadas para o melhoramento genético de grãos. Orienta o manejo de solo, adubação e receituários técnicos para a produção de grãos. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Ainda, o egresso está habilitado para:

- I – Produzir grãos e sementes;
- II – Executar análise de sementes e classificação de grãos;
- III – Responder tecnicamente por laboratórios de análise de sementes e classificação de grãos ou unidades de beneficiamento de grãos e/ou sementes;
- IV – Analisar e emitir laudos técnicos e pareceres na Produção e Classificação dos Grãos e Sementes;
- V – Controlar a eficiência e a qualidade na Produção de Grãos e sementes;
- VI – Planejar e executar projetos para o direcionamento e implantação das Unidades de Beneficiamento de Grãos e Sementes;
- VII – Analisar e avaliar o desempenho e a eficiência do Sistema de Produção, Classificação, Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos e Sementes;
- VIII – Monitorar e avaliar o impacto ambiental na implantação das novas tecnologias na produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos e sementes;
- IX – Utilizar os recursos computacionais como ferramenta, tanto no processo ensino e aprendizagem, quanto na aplicação dos conteúdos estudados.

#### 4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

- I. Cooperativas e associações;
- II. Empresas de certificação;
- III. Empresas de comercialização de insumos e produtos destinados ao cultivo e beneficiamento de grãos;
- IV. Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria;
- V. Empresas, propriedades rurais e empreendimentos de agricultura familiar;
- VI. Organizações não-governamentais;
- VII. Órgãos públicos;
- VIII. Institutos e Centros de Pesquisa;
- IX. Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente;

## 4.2. Metodologia

O desenho curricular do curso atende aos princípios do trabalho, com finalidade educativa de flexibilizar a matriz curricular estruturada em disciplinas, levando em conta as habilidades e as competências que o futuro profissional deve possuir para o desempenho satisfatório no mundo do trabalho.

A flexibilização curricular acontece por meio da criação de disciplinas eletivas e outros mecanismos de organização de estudos, como as práticas profissionais integradas, que contemplem conhecimentos relevantes, capazes de responder a demandas pontuais e de grande valor para comunidade interna e externa, respeitando os saberes e as experiências do estudante, mantendo contato com seu contexto de vida.

O currículo integrado desenvolve também a articulação dinâmica entre trabalho/ensino, prática/teoria, ensino/pesquisa e ensino/extensão, fortalecendo as relações entre trabalho e ensino.

Nesse sentido, são sugeridas algumas práticas pedagógicas para a condução das disciplinas que visem estabelecer as dimensões investigativas e interativas como princípios formativos, bem como a aproximação da teoria com realidade profissional.

I – apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

II – atividades de pesquisa bibliográfica, utilizando-se do acervo da biblioteca e de consultas ao Portal de Periódicos da CAPES e aos bancos de dados da área;

III – exposição dos trabalhos de pesquisas desenvolvidos pelos acadêmicos (publicação de resumos, participação em seminários, congressos, simpósios e outros), incentivando a participação na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica;

IV – apoio ao trabalho acadêmico e a práticas interdisciplinares, sobretudo nos seguintes momentos: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos e Pesqui-

sas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; estágio curricular e atividades complementares;

V – incentivo a participação do Núcleo de Tradições Gaúchas, jogos de integração do IF, oficinas de artes e músicas.

VI – abordagem de temas transversais que contemplem assuntos que não são específicos das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, mas que são importantes para a formação pessoal e profissional dos educandos.

VII – aulas práticas, em laboratórios, em lavouras, nas instituições de pesquisa e extensão, bem como nas empresas públicas e privadas;

VIII – relacionamento direto, através da pesquisa e da extensão, com a comunidade local e regional, visando a formação de profissionais críticos e conscientes da realidade que os cerca, bem como contribuindo para o desenvolvimento local por meio da difusão do conhecimento e das tecnologias.

As ações metodológicas no curso com vistas à educação inclusiva estão pautadas na adaptação e flexibilização curricular, com o intuito de garantir o processo de aprendizagem, aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com necessidades educacionais específicas. Com isso, são utilizados meios como: atividades de monitoria, grupos de estudos oportunizando aos alunos a relação interpessoal e respeito às diferenças, em que todos possam aprender e se desenvolver com reciprocidade.

### 4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, as normativas presentes na Resolução CNE/CP Nº 03/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia, as normativas da Resolução nº 013/2014, que institui as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IF Farroupilha e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso está sistematizada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia, à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Farroupilha.

O currículo do curso de Tecnologia em Produção de Grãos está organizado a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum destina-se aos componentes curriculares necessários à formação em todos os cursos de tecnologia da Instituição, e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla os componentes curriculares que perpassam os cursos de tecnologia do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, visando uma identidade tecnológica entre os cursos deste eixo.

O Núcleo Específico destina-se aos componentes curriculares específicos da área de formação em Produção de Grãos.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, os componentes curriculares eletivos visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da Prática Profissional Integrada e do Estágio Curricular Supervisionado. Essa estratégia permite a constante integração teórica e prática e a interdisciplinaridade, assegurando a sólida formação dos estudantes.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei (Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002, Lei nº 10.639/2003, Resolução CNE/CP nº 01/2004, Dec. nº 5.626/2005, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP Nº 01/2012 e Resolução CNE/CP Nº 02/2012), estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental - esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gestão ambiental, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo.

II – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo na disciplina de Sociologia Rural. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo na disciplina que guarda maior afinidade com a temática, como Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática direcionadas aos estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo do curso.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Tecnologia em Produção de Grãos desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação volta-

da para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

#### 4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
	Física	36	2
	Ecologia	36	2
	Ética Profissional	36	2
	Matemática	36	2
	Metodologia Científica	36	2
	Morfologia Vegetal	72	4
	Leitura e Produção textual	36	2
	Informática Aplicada	36	2
	Química	36	2
	Total	360	20

2º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
	Bioquímica	36	2
	Botânica	36	2
	Genética	36	2
	Sociologia Rural	36	2
	Estatística Aplicada	36	2
	Gestão Ambiental	36	2
	Fisiologia Vegetal	72	4
	Topografia	72	4
	Total	360	20

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
	Eletiva I	36	2
	Experimentação Agrícola	36	2
	Fundamentos da Ciência do Solo	72	4
	Máquinas Agrícolas	72	4
	Hidráulica Agrícola	36	2
	Manejo Integrado de Pragas	72	4
	Climatologia Agrícola	36	2
	Total	360	20

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
	Análise de Sementes	36	2
	Melhoramento Genético de Plantas	36	2
	Irrigação e Drenagem	72	4
	Fertilidade do Solo	72	4
	Manejo Integrado de Plantas Invasoras	72	4
	Tecnologia de Sementes de Essências Florestais	36	2
	Eletiva II	36	2
	Total	360	20

5º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
	Manejo e Conservação de Solo e Água	72	4
	Manejo Integrado de Doenças	72	4
	Produção de Grãos e Sementes I	72	4
	Geoprocessamento e Agricultura de Precisão	36	2
	Secagem e Armazenamento de Grãos e Sementes	72	4
	Eletiva III	36	2
	Total	360	20

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
	Beneficiamento de Grãos e Sementes	72	4
	Comercialização e Marketing	36	2
	Administração e Gestão	36	2
	Produção de Grãos e Sementes II	72	4
	Saúde e Segurança do Trabalho	36	2
	Extensão Rural	36	2
	Produção de Sementes Forrageiras	36	2
	Tecnologia de Sementes de Hortaliças e Flores	36	2
	Total	360	20

7º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	CH Semanal
	Estágio Curricular Supervisionado	200	
	Total	200	

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2.160

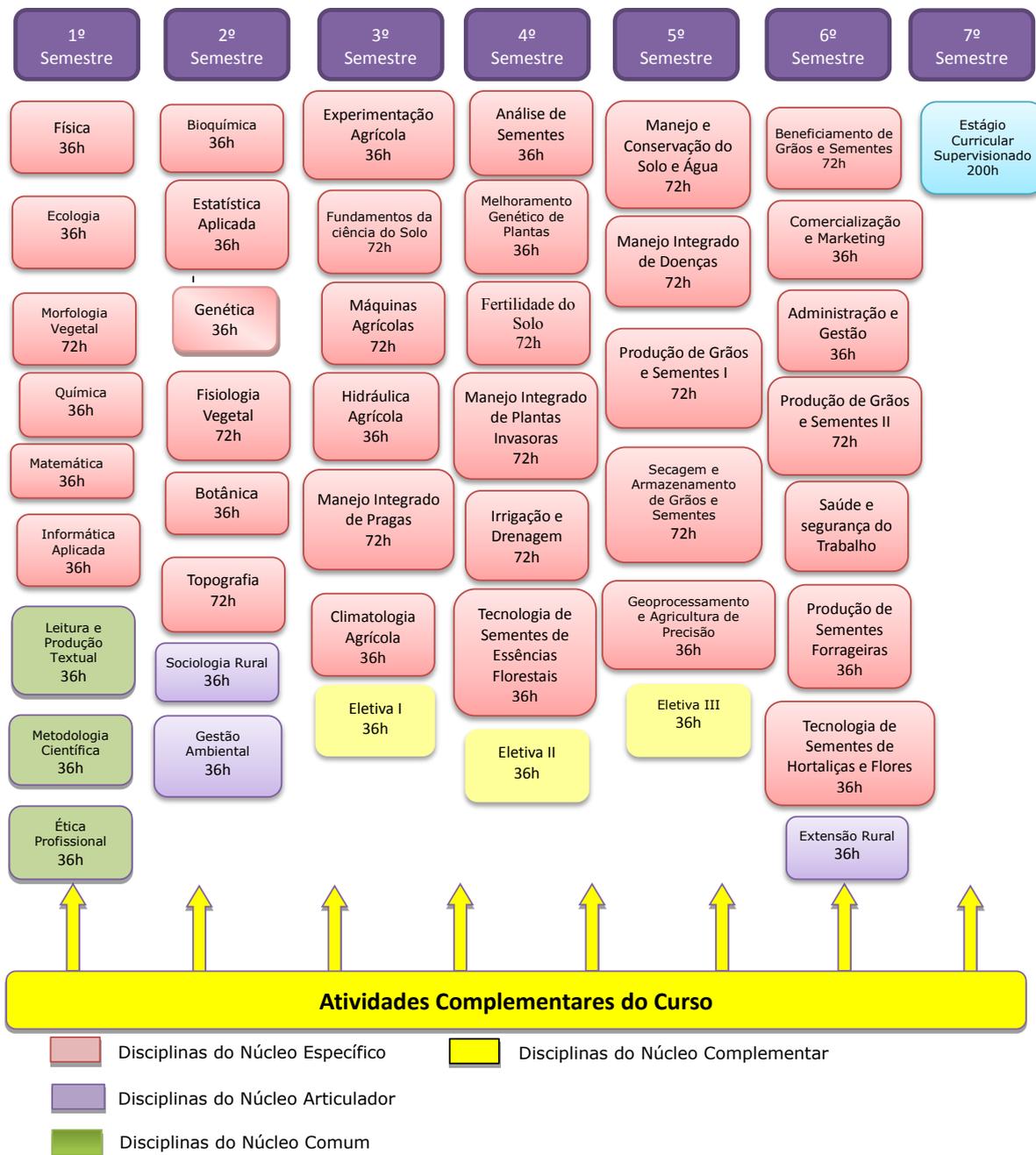
Estágio Curricular Supervisionado	200
Atividades Acadêmico-Científico Cultural	240
Carga Horária Total do Curso	2.600

<b>Legenda</b>	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

#### 4.4.1. Pré-Requisitos

O Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do *Campus Alegrete* não terá Disciplinas pré-requisito. No entanto, a matriz curricular foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e que, preferencialmente, o estudante deve seguir esse itinerário formativo. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

#### 4.5. Representação gráfica do perfil de formação



## 4.6. Prática Profissional

### 4.6.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se a fim de atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito, integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas. Busca favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das PPIs deverão levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico, passíveis de execução.

São objetivos específicos das PPIs:

I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;

II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho;

III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e espaço aberto para entrelaçamento com outras disciplinas, de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;

IV – integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;

V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;

VI – constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo todo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a auto avaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;

VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - promover a interdisciplinaridade;

IX– promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A PPI deve ser realizada mediante estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos terá na sua organização curricular, o percentual de 5% da carga horária total das disciplinas obrigatórias do curso. Cada semestre letivo terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do Curso a cada semestre letivo em vigor.

A PPI será planejada, preferencialmente antes do início do semestre letivo na qual será desenvolvida ou, no máximo, até trinta dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre no qual será desenvolvida, e deverá prever, obrigatoriamente:

I – Plano de Trabalho da PPI, planejado pelo colegiado do curso, com a definição das disciplinas que integrarão, diretamente, este Plano de Trabalho;

II – as disciplinas a integrarem o Plano de Trabalho de PPI serão estabelecidas com base no perfil profissional do egresso e na temática proposta no Plano de Trabalho da PPI;

III - definição clara dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidos durante o Plano de Trabalho da PPI;

IV – estratégias de realização da PPI, tais como visitas técnicas, oficinas, projetos integradores, estudos de caso, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, ateliês e outros, tais como, investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Plano de Trabalho de PPI consoantes às Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha;

V - carga horária total do Plano de Trabalho de PPI, especificando-se a carga horária destinada ao registro no cômputo da carga horária de cada disciplina envolvida diretamente na PPI;

VI – formas de avaliação das atividades desenvolvidas na PPI:

a) a avaliação deverá ser integrada entre as disciplinas diretamente envolvidas;

b) o(s) instrumento(s) de avaliação das PPIs deverá(ão) ser utilizado(s) como um dos instrumentos para avaliação de cada disciplina diretamente envolvida;

VII – resultados esperados na realização da PPI, prevendo, preferencialmente, o desenvolvimento de uma produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como, a realização de momento de socialização entre os estudantes e os docentes do curso através de seminários, oficinas, dentre outros, ao final de cada período letivo e ao final do curso, visando integrar horizontal e verticalmente as Práticas Profissionais Integradas no desenvolvimento do curso.

Os professores envolvidos diretamente no Plano de Trabalho de PPI serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas.

O registro das atividades de PPI será realizado no diário de classe de cada disciplina indicada no Plano de Trabalho da PPI conforme a carga horária específica destinada a cada uma das disciplinas.

Poderão ser previstas, no Plano de Trabalho de PPI, atividades no contra turno, cuja forma de desenvolvimento, acompanhamento, comprovação de realização das atividades e equivalência de carga horária em horas aula deverá ser prevista no Plano de Trabalho de PPI.

#### 4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

No curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, o estágio curricular supervisionado é obrigatório e tem uma duração de 200 horas. Deve ser realizado, preferencialmente, no sétimo semestre do curso. Entretanto, o estudante poderá realizar o estágio curricular obrigatório após ter cursado 1440 horas em componentes curriculares obrigatórios.

A realização do estágio curricular supervisionado no curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos tem como objetivos:

- I - oferecer aos alunos a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo produtivo;
- II - ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos;
- III - propiciar a adaptação psicológica e social do educando a sua futura atividade profissional;
- IV - facilitar o processo de atualização de conteúdos, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, econômicas e sociais;
- V - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- VI - promover a integração da instituição com a comunidade;
- VII - proporcionar ao aluno vivência com as atividades desenvolvidas por instituições públicas ou privadas e interação com diferentes diretrizes organizacionais e filosóficas relacionadas à área de atuação do curso que frequenta;
- VIII - incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;
- IX - proporcionar aos alunos às condições necessárias ao estudo e soluções dos problemas demandados pelos agentes sociais;
- X - ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – Campus Alegre possua convênio. A realização do estágio não obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso, quando previsto.

No curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, o estágio curricular supervisionado segue regulamento específico (Anexo).

#### 4.7. Atividades Complementares

As atividades complementares visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do educando, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Tecnologia em Produção de Grãos, caracterizam-se como atividades complementares aquelas orientadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais públicos ou privadas.

As atividades complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades complementares se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária de 240 horas, exigida para atividades complementares, deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Quadro1: Relação de atividades válidas como atividades complementares de curso.

Atividades	Carga horária máxima em todo o curso
Realização de cursos extracurriculares na área.	80 horas.
Participação em congressos ou jornadas nacionais e/ou internacionais como participante.	50 horas.
Participação em projetos de extensão na área.	80 horas.
Assessoria de cursos (presenciais e a distância) na área do curso.	60 horas.
Cursos de línguas estrangeiras.	80 horas.
Participação em projetos de ensino.	80 horas.

Participação em projetos de pesquisa.	80 horas.
Publicação de resumos em eventos locais.	5 horas por resumo; máximo: 50 horas.
Publicação de resumos em eventos regionais.	7 horas por resumo; máximo: 70 horas.
Publicação de resumos em eventos nacionais e internacionais.	10 horas por resumo; máximo: 100 horas.
Publicações: artigos publicados em revista nacional.	20 horas por artigo.
Publicações: artigos publicados em revista internacional.	30 horas por artigo.
Produção de material técnico na área com certificação.	20 horas por material.
Tutoria de ensino a distância na área.	80 horas.
Organizadores de eventos na área.	80 horas.
Visitas técnicas supervisionadas.	80 horas.
Estágios curriculares não obrigatórios.	80 horas.
Vivência profissional.	80 horas.
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins.	80 horas.
Dias de Campo e Participação em Feiras Agropecuárias.	80 horas.
Atividades de monitoria.	80 horas.
Participação em bancas de avaliação.	10 horas por banca; máximo de 80 horas.
Participação em órgãos de representação estudantil	80 horas
Aulas ministradas em cursos na área	80 horas

#### 4.8. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas, a partir do terceiro semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da instituição.

Estas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

Componentes Curriculares Eletivos	Carga Horária
Classificação de Grãos e Sementes	36
Cultivo em ambiente protegido	36
Estudos avançados em solos	36
Gestão de resíduos	36
Língua Brasileira de Sinais– LIBRAS	36
Mecanização Agrícola	36
Patologia de sementes	36
Relação solo-planta-atmosfera	36
Seminários	36
Tópicos em agroecologia	36

Tópicos especiais em produção de grãos	36
Tópicos especiais em produção de sementes	36
Integração lavoura-pecuária	36

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, presencial ou a distância, desde que aprovada pela coordenação e/ou colegiado do curso, e atenda à carga horária mínima exigida;

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação..

## 4.9. Avaliação

### 4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do Instituto Federal Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela Resolução nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010 e Resolução CON-SUP 13/2014. De acordo com os regulamentos institucionais e com base na Lei 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, auto-avaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do (a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

### 4.9.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IF Farroupilha conta com a Comissão Própria de

Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Farroupilha foi aprovado através Resolução CONSUP 073/2013, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Produção de Grãos serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

#### 4.9.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, resultados de avaliações internas e externas.

Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações in loco do curso e ENADE, quando houver. Para avaliação interna, o curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição.

Ainda, no curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *Campus*. Com esse acompanhamento constante busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

#### 4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Produção de Grãos compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado no Instituto Federal Farroupilha, não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

II - a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no Instituto Federal Farroupilha;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

IV – caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

O aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, de acordo com a matriz curricular a qual o estudante está vinculado.

Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

#### **4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores**

De acordo com a LDB 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do Instituto Federal Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professor(e)s da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IF Farroupilha.

#### **4.12. Expedição de Diploma e Certificados**

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

## 4.13. Ementário

### 4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
<b>Componente Curricular:</b> Física	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
<p>Mecânica do corpo rígido. Cinemática. Dinâmica. Leis de Newton. Aplicações das leis de Newton. Equilíbrio. Torque. Trabalho. Potência. Energia. Princípios de conservação da energia. Hidrostática. Pressão. Massa e peso específico. Densidade relativa. Hidrodinâmica. Termologia. Termodinâmica.</p>	
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>WALKER, Jearl; HALLIDAY; RESNICK, Robert; BIASI, Ronaldo Sérgio de. <b>Fundamentos de física</b>. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. v.1 ISBN 9788521616054.</p> <p>WALKER, Jearl; HALLIDAY; RESNICK, Robert; BIASI, Ronaldo Sérgio de. <b>Fundamentos de física</b>. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. v.2 ISBN 9788521616061</p> <p>HEWITT, Paul G. <b>Física Conceitual</b>. 9ª edição, Bookmam, Porto Alegre-RS, 2002.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
<p>DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. <b>Ensino de ciências: fundamentos e métodos</b>. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 364 p. (Docência em formação. Ensino fundamental). ISBN 9788524908583.</p> <p>JEWETT JR., John W.; SERWAY, Raymond. <b>A Física para cientistas e engenheiros</b>. volume 1: mecânica. São Paulo: Cengage Learning, 2012. xxiii, 412</p> <p>NUSSENZVEIG, Moysés. <b>Curso de Física básica</b>. Vol. 1, 4ª edição 2002.</p> <p>TIPLER, Paul Allen; MOSCA, Gene. <b>Física para cientistas e engenheiros</b>. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2009. xviii, v. 1</p> <p>YOUNG, Hugh D.; FREEDMAN, Roger A.; SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark Waldo. <b>Sears &amp; Zemansky Física II: termodinâmica e ondas</b>. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008. v.2</p>	

<b>Componente Curricular:</b> Ecologia	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
<p>Níveis de organização em ecologia. Condições físicas, recursos e adaptação ao meio. Nicho ecológico. Fatores limitantes e regulatórios. Dinâmica de populações. Interações ecológicas. Energia e matéria nos ecossistemas. Sucessão ecológica. Temas aplicados em ecologia: monoculturas e sistemas agrícolas integrados. Poluição. Crescimento populacional humano. Pegada ecológica.</p>	
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>DIAS, Genebaldo Freire. <b>Pegada ecológica e sustentabilidade humana: as dimensões humanas das alterações ambientais globais - um estudo de caso brasileiro (como o metabolismo ecossistêmico urbano contribui para as alterações ambientais globais)</b>. São Paulo: Gaia, 2002. 257 p.</p> <p>GLIESSMAN, STEPHEN R. <b>Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável</b>. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.</p> <p>SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel (Org.). <b>Educação ambiental: pesquisa e desafios</b>. Porto Alegre: Artmed, 2005. viii, 232p.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Segurança do trabalho & gestão ambiental**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. xviii, 314 p.

GOLEMAN, Daniel. **Inteligência ecológica**: o impacto do que consumimos e as mudanças que podem melhorar o planeta. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 245p.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajectoria e fundamentos da educação ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004. 165 p.

PRIMAVESI, Ana. **Agricultura sustentável**: manual do produtor rural. São Paulo: Nobel, 1992. 142 p.

PRIMAVESI, Ana. **Manejo ecológico do solo**: a agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel, 2002. 549 p.

<b>Componente Curricular:</b> Ética Profissional	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ARENDDT, Hannah. <b>A condição humana</b> . Tradução Roberto Raposo, Rio de Janeiro: Forense-universitária, 1983.	
OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. <b>Ética e sociabilidade</b> . 4. ed. São Paulo: Loyola, 2009. 290p.	
SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. <b>Ética</b> . 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 302p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
APPEL, Karl Otto. <b>Estudos de Moral Moderna</b> . São Paulo. Ed.Vozes. 1994.	
NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. <b>Genealogia da moral</b> : uma polêmica. São Paulo: Companhia de bolso, 2010. 169 p.	
OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. <b>Ética e sociabilidade</b> . 4ª ed., São Paulo: Loyola, 2009.	
TUGENDHAT, Ernst. <b>Lições sobre Ética</b> . Petrópolis. Vozes, 1997.	
VALLS, Álvaro L. M. <b>O Que é a Ética</b> . SP. Brasiliense, 1998.	

<b>Componente Curricular:</b> Matemática	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Razão. Proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três: simples e composta; direta e inversa. Porcentagem. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e dos cossenos. Geometria plana: área das principais figuras planas. Geometria espacial: volume de sólidos geométricos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. <b>Cálculo A: funções, limite, derivação e integração</b> . 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2006.	
MEDEIROS, V.Z.; CALDEIRA, A.M.; DA SILVA, L.M.O.; MACHADO, M.A.S. <b>Pré-Cálculo</b> . 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.	
MELLO, J.L.P.; BARROSO, J.M. <b>Matemática: construção e significado</b> . São Paulo: Moderna, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ÁVILA, Geraldo. <b>Calculo das funções de uma variável</b> . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
BIANCHINI, E.; PACCOLA, Herval. <b>Curso de matemática</b> . Vol. Único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2011.	
CARACA, Bento de Jesus; ALMEIDA, Paulo. <b>Conceitos fundamentais da matemática</b> . Lisboa: Gradiva, 2010.	

GOLDSTEIN, L.J.; LAY, D.C.; SCHNEIDER, D.I. **Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade**. 10ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

IEZZI, Gelson et al. **Matemática**. Vol. Único. 4ª ed. São Paulo: Atual Editora, 2007.

<b>Componente Curricular:</b> Metodologia Científica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na pesquisa.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 3. ed. São Paulo: Pearson, [2007]. xvi, 158 p.	
GIL, Antonio Carlos. <b>Como Elaborar Projetos de Pesquisa</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	
MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 7ª ed., São Paulo: Atlas, 2010..	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. <b>Metodologia científica</b> . 6ª ed., São Paulo: Pearson, 2007.	
DEMO, Pedro. <b>Introdução à Metodologia da Ciência</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.	
GIL, Antonio Carlos. <b>Métodos e Técnicas de Pesquisa Social</b> . 4ª ed. São Paulo : Atlas, 1994.	
MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação Científica: A prática de fichamentos, resumos, resenhas</b> . 4. ed. São Paulo : Atlas, 2000.	
RUIZ, João Álvaro. <b>Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos</b> . São Paulo: Atlas, 1991.	

<b>Componente Curricular:</b> Morfologia Vegetal	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Citologia. Principais organelas celulares. Plastídios e mitocôndrias. Meristemas. Colênquima e esclerênquima. Xilema e floema. Parênquimas. Anatomia e morfologia das células, tecidos e órgãos vegetais.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FERRI, Mário Guimarães. <b>Botânica: morfologia externa das plantas, organografia</b> . São Paulo, Nobel, 1983.	
FERRI, Mário Guimarães. <b>Botânica: morfologia interna das plantas, anatomia</b> . São Paulo, Nobel, 1999.	
RAVEN, EVERT & EICHHORN. <b>Biologia Vegetal</b> . Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogann, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CUTTER, Elizabeth Graham. <b>Anatomia vegetal</b> . 2. ed. São Paulo: Roca, 2002. v. 1	
FERRI, Mário Guimarães; MENEZES, Nanuza Luíza de; MONTEIRO, Walkyria Rossi. <b>Glossário ilustrado de botânica</b> . São Paulo, Nobel, 1981.	
SILVA JÚNIOR, César da; SASSON, Sezar. <b>Biologia</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	
TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. xxviii, 819 p.	
VIDAL, Waldomiro Nunes; VIDAL, Maria Rosária Rodrigues. <b>Botânica - Organografia: Quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos</b> . 4 ed. Viçosa: UFV, 2000.	

**Componente Curricular:** Leitura e Produção Textual

<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de sequências textuais argumentativas e expositivas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ERES FERNÁNDEZ, Gretel (Coord.). <b>Gêneros textuais e produção escrita:</b> teoria e prática nas aulas de Espanhol como língua estrangeira. teoria e prática nas aulas de Espanhol como língua estrangeira. São Paulo: IBEP, 2012. 208 p. ISBN 9788534232104.	
GIL, Antônio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa.</b> São Paulo; Atlas, 2004.	
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaca; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. <b>A coerência textual.</b> 17ª ed. São Paulo: Contexto, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. <b>Nova gramática do português contemporâneo.</b> 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.	
INFANTE, Ulisses. <b>Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação.</b> 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Scipione, 2008.	
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaca; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. <b>Texto e coerência.</b> 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. <b>Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT.</b> 26. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	
MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica:</b> a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Informática Aplicada	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Hardware básico. Noções de Sistema Operacional. Editor de Textos. Editor de Apresentações. Planilhas eletrônicas. Internet. Softwares aplicados à produção de grãos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
COMER, Douglas. <b>Redes de computadores e internet:</b> abrange transmissão de dados, ligações inter-redes, WEB e aplicações. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2007. x, 632 p.	
NORTON, Peter. <b>Introdução à informática.</b> São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.	
TOSTES, Renato Parrela. <b>Desvendando o Microsoft Excel 2010.</b> Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ALCADE LANCHARRO, Eduardo. <b>Informática básica.</b> São Paulo: Pearsom Makron Books, 2004.	
ANDRADE, Maria Angela Serafim de. <b>PowerPoint 2010.</b> Senac Sao Paulo: Sao Paulo, 2011. 297 p.	
MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N.G. <b>Estudo dirigido de informática básica.</b> 7.ed. São Paulo: Érica, 2012.	
MANZANO, Andre Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. <b>Estudo dirigido de microsoft office word 2010.</b> São Paulo: Érica, c2010. 160 p.	
VELLOSO, Fernando de Castro. <b>Informática: conceitos básicos.</b> 7ª ed. rev.e atual., Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.	

<b>Componente Curricular:</b> Química	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 1º semestre
<b>Ementa</b>	
Estrutura Atômica: Configuração e Distribuição Eletrônica. Tabela Periódica. Ligações Químicas. Funções e Reações inorgânicas. Introdução ao Cálculo Estequiométrico. Soluções. PH. Funções Orgânicas.	

<b>Bibliografia Básica</b>	
ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. <b>Princípios de química: questionando a vida moderna</b> . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxii, 922 p.	
RUSSELL, John Blair; BROTTTO, Maria Elizabeth (Coord.). <b>Química geral</b> . 2. ed. São Paulo: Pearson, c1994. v.1	
SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Graig B. <b>Química orgânica</b> . 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2012. v.1	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BRADY, James E.; HUMISTON, Gerard E.; SANTOS, Cristina Maria Pereira dos; FARIA, Roberto de Barros. <b>Química geral</b> James E. Brady, Gerard E. Humiston ; traducao de Cristina Maria Pereira dos Santos, Roberto de Barros Faria. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. v.2.	
KOTZ, John C.; WEAVER, Gabriela C.; TREICHEL, Paul. <b>Química geral e reações químicas</b> . São Paulo: Cengage Learning, c2010. v.1	
PERUZZO, Tito Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. <b>Química na abordagem do cotidiano</b> . Vol. 3. São Paulo, Moderna, 1996.	
ROZENBERG, Israel Mordka. <b>Química geral</b> . São Paulo: Blücher, 2008.	
USBERCO, João; SALVADOR, Edgard. <b>Química: volume único</b> . São Paulo: Saraiva, 2006.	

2º SEMESTRE	
<b>Componente Curricular:</b> Bioquímica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução ao estudo da bioquímica. Organização estrutural do sistema biológico dos organismos vivos. Proteínas. Carboidratos. Lipídeos. Metabolismo da Glicólise. Ciclo de Krebs e cadeia respiratória. Fotossíntese e metabolismo dos aminoácidos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CHAMPE, Pamela .C.; HARVEY, Richard.A.; FERRIER, Denise.R. <b>Bioquímica ilustrada. 4ª edição. Editora Artmed, 2009.</b>	
COMPRI-NARDY, Mariane B.; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina de. <b>Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. x, 199 p. ISBN 9788527715386	
MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo B. <b>Bioquímica básica</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2007. xii, 386 p. ISBN 9788527712842.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
MACEDO, Gabriela Alves. <b>Bioquímica experimental de alimentos</b> . Editora Varela, 2005.	
SILVA, D. J.; QUEIROZ, Augusto César de. <b>Análise de alimentos: métodos químicos e biológicos</b> . 3. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2002. 235p.	
STRYER, Lubert.; TYMOCZKO, John.L.; BERG, Jeremy.M. <b>Bioquímica</b> . 5ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2004.	
TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. xxviii, 819 p.	
VOET, Donald; VOET, Judith.G.; PRATT, Charlotte.W. <b>Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular</b> . 2ª edição. Editora Artmed, 2008.	

<b>Componente Curricular:</b> Botânica	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Classificação Botânica. Sistemática: sistemas de classificação. Regras de Nomenclatura Botânica. Herborização e herbários.	
<b>Bibliografia Básica</b>	

FERRI, Mário Guimarães. Botânica: <b>morfologia externa das plantas (organografia)</b> . 15. ed. São Paulo: Nobel, 1983. 149 p.
FERRI, Mário Guimarães. <b>Botânica</b> : morfologia interna das plantas (anatomia). São Paulo: Nobel, 2011.
VIDAL, Waldomiro Nunes; VIDAL, Maria Rosaria Rodrigues. <b>Botânica organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos</b> . 4. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2011.
Bibliografia Complementar
AB'SÁBER, Aziz; MARIGO, Luiz Claudio. <b>Ecosistemas do Brasil</b> = Ecosystems of Brazil. São Paulo: Metalivros, 2009.
CUTTER, Elizabeth Graham. <b>Anatomia vegetal</b> . 2. ed. São Paulo: Roca, 2002. v.
LORENZI, Harri. <b>Árvores brasileiras</b> : manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 4. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2002.
MULTSCH, Wilhelm. <b>Botânica geral</b> . 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 489 p. ISBN 8573076976.
RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. <b>Biologia vegetal</b> . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

<b>Componente Curricular:</b> Genética	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução do estudo da Genética. Genética Mendeliana e Pós-Mendeliana. Genética Molecular: material genético, estrutura, função e expressão gênica. Genética quantitativa e de populações. Ligação gênica. Mapeamento genético. Variabilidade genética em plantas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ALBERTS, Bruce. <b>BIOLOGIA molecular da célula</b> . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. xxxv, 1268 [50] p.	
FERREIRA, Adriana Teixeira; SÁ, Fátima Grossi de; BUSO, José Amauri; CALDAS, Linda Styler; NASCIMENTO, Adriana Souza; BRÍGIDO, Marcelo de Macedo; ROMANO, Eduardo; TORRES, Antônio Carlos. <b>Glossário de biotecnologia vegetal</b> . Brasília: Embrapa Hortaliças.	
SNUSTAD, Peter, SIMMONS, Michael J. <b>Fundamentos de Genética</b> . 2a ed. Ed. Guanabara Koogan, 2001.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CRUZ, Cosme Damião. <b>Programa genes: diversidade genética</b> . Viçosa, MG: UFV, 200	
FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê</b> . 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.	
RAMALHO, Magno Antonio Patto. et al. <b>Genética na agropecuária</b> . 5. ed. rev. Lavras: Ed. UFLA, 2012.	
SANT'ANA, Anderson de Souza (Coord.); PASTORE, Glaucia Maria ; BICAS, Juliano Lemos ; MARÓSTICA JÚNIOR, Mário Roberto (Ed.). <b>Biotecnologia de alimentos</b> . São Paulo: Atheneu, 2013. xv 511 p. (Coleção ciência, tecnologia, engenharia de alimentos e nutrição; v.12	
VIANA, José Marcelo Soriano; CRUZ, Cosme Damião; BARROS, Everaldo Gonçalves de. <b>Genética</b> . 2.ed. Viçosa: UFV, 2003.	

<b>Componente Curricular:</b> Sociologia Rural	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Desenvolvimento Rural Brasileiro: ocupação do espaço agrário, formação da sociedade, contexto histórico e cultural das etnias formadoras (Europeia, Afro-Brasileira e Indígena), modernização da agricultura e os reflexos na Sociedade e na Economia. Aspectos sociológicos da agricultura brasileira: agricultura patronal, agricultura familiar,	

movimentos sociais, reforma agrária e políticas públicas.
<b>Bibliografia Básica</b>
BUARQUE, Sérgio C. <b>Construindo o desenvolvimento local sustentável</b> : metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 177 p.
CHAUÍ, Marilena de Sousa. <b>Convite à filosofia</b> . São Paulo: Atica, [2010]. 520 p.
DIMENSTEIN, Gilberto; RODRIGUES, Marta M. Assumpção; GIANANTI, Alvaro Cesar. <b>Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão</b> . São Paulo: FTD, 2008. 310 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
APPLE, Michael W. <b>Educação e poder</b> . Porto Alegre: Artmed, 2002. 201 p.
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. <b>Filosofando: introdução à filosofia</b> . 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2009. 479 p.
HOLANDA, Sergio. B. de. <b>Raízes do Brasil</b> . Livraria José Olympio. Rio de Janeiro, 1978.
GUIMARÃES, Euclides; GUIMARÃES, José Luis Braga; ASSIS, Marcos Arcanjo de. <b>Educar pela sociologia: contribuições para a formação do cidadão</b> . Belo Horizonte: RHJ, 2012. 168 p.
FREIRE, Paulo. <b>Extensão ou comunicação?</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. 131 p.

<b>Componente Curricular:</b> Estatística Aplicada	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Conceitos básicos de Estatística. Organização e apresentação tabular e gráfica. Medias de tendência central: média; mediana; moda. Medias de dispersão: variância; desvio padrão. Distribuições de probabilidade: normal e binomial.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CRESPO, Antônio Arnot. <b>Estatística fácil</b> . 19 ed. atual., São Paulo: Saraiva, 2010.	
MUCELIN, Carlos Alberto. <b>Estatística</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p. (Gestão e negócios).	
FONSECA, Jairo S. <b>Curso de estatística</b> . São Paulo: Atlas, 1996.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BANZATTO, David Arioaldo; KRONKA, Sérgio do Nascimento. <b>Experimentação agrícola</b> . 4. ed. Jaboticabal: Funep, 2006.	
CARACA, Bento de Jesus; ALMEIDA, Paulo. <b>Conceitos fundamentais da matemática</b> . Lisboa: Gradiva, 2010.	
MARTINS, Gilberto de Andrade; DOMINGUES, Osmar. <b>Estatística geral e aplicada</b> . 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.	
TRIOLA, Mario F. <b>Introdução à estatística</b> . 10ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
VIEIRA, Sonia. <b>Elementos de estatística</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 162 p.	

<b>Componente Curricular:</b> Gestão Ambiental	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Ambiente, produção e sustentabilidade. Questões ambientais globais e locais relacionadas aos recursos naturais. Gestão dos resíduos. Legislação ambiental. Educação ambiental.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FARIAS, Talden. <b>Licenciamento ambiental</b> : aspectos teóricos e práticos. 3ª ed., Belo Horizonte: Fórum, 2011.	

GLEBER, L. & PASCALE, J. C. <b>Gestão ambiental na agropecuária</b> . Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2007.
GLIESSMAN, Stephen R. <b>Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável</b> . Porto Alegre. UFRGS. 2000.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. <b>Segurança do trabalho e gestão ambiental</b> . 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2011.
CHABOUSSOU, Francis. Plantas doentes pelo uso de agrotóxicos: novas bases de uma prevenção contra doenças e parasitas: a teoria da trofobiose./ Tradução Maria José Guazzelli. 1 ed. São Paulo. Expressão popular, 2006.
DONAIRE, Denis. <b>Gestão ambiental na empresa</b> . 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.
RIO GRANDE DO SUL Secretaria do Meio Ambiente. <b>Código Estadual do Meio Ambiente</b> . Porto Alegre: SEMA, 2000.
STRECK, Edemar Valdir; MEZOMO, Agueda Marcei; ARTZ, Ana Maria Daitx Valls. <b>Educação ambiental para a conservação e recuperação do meio ambiente</b> . Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2007.

<b>Componente Curricular:</b> Topografia	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução à topografia. Mensuração direta de distância e transposição de obstáculos. Altimetria. Planimetria. Sistema de Posicionamento por Satélite: determinação de coordenadas; medidas de áreas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CASACA, João Martins; MATOS, João Luís de; DIAS, José Miguel Baio. <b>Topografia geral</b> . Tradução Luiz Felipe Coutinho Ferreira da Silva, Douglas Corbari Corrêa. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.	
BORGES, Alberto de Campos. <b>Exercícios de topografia</b> . 3. ed. São Paulo: Blücher, 2011.	
MCCORMAC, Jack. <b>Topografia</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BORGES, Alberto de Campos. <b>Topografia</b> . 2. ed. São Paulo: Blücher, 2011.	
COMASTRI, Jose Anibal; TULER, Jose Claudio. <b>Topografia altimetria</b> . 3. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011. 200 p.	
FLORENZANO, Teresa Gallotti. <b>Iniciação em sensoriamento remoto</b> . 3.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.	
MONICO, João Francisco Galera. <b>Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações</b> . 2. ed. São Paulo: Ed. UNESP, c2007. 476 p.	
SILVA, Arlindo; PERTENCE, Antônio Eustáquio de Melo; KOURY, Ricardo Nicolau Nassar. <b>Desenho técnico moderno</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. xviii, 475	

<b>Componente Curricular:</b> Fisiologia Vegetal	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 2º semestre
<b>Ementa</b>	
Relações hídricas nas plantas. Nutrição mineral nas plantas. Fixação e metabolismo do Nitrogênio. Absorção e translocação de solutos nas plantas. Fotossíntese e respiração. Crescimento e desenvolvimento vegetal. Vernalização. Fotoperíodo. Hormônios vegetais. Fisiologia de sementes.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MARCOS FILHO, Júlio. <b>Fisiologia de sementes de plantas cultivadas</b> . 2. ed. Londrina, PR: ABRATES, 2015. 659 p.	
KERBAUY, Gilberto Barbante. <b>Fisiologia vegetal</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. xx, 431 p.	
TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo; OLIVEIRA, Paulo Luiz de. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	

LARCHER, W. **Ecofisiologia vegetal**. São Carlos: Rima Artes e Textos, 2000. 531 p.

RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FERRI, Mário Guimarães (Coord.). **Fisiologia Vegetal**. 2ª ed. São Paulo: EPU, 2007.

PRADO, Carlos Henrique B. de A.; CASALI, Carlos A. **Fisiologia vegetal praticas em relações hídricas, fotossíntese e nutrição mineral**. Barueri: Manole, 2006. 448 p.

ANDRIOLO, Jerônimo Luiz. **Fisiologia das culturas protegidas**. Santa Maria: UFSM, 1999.

3º semestre	
<b>Componente Curricular:</b> Experimentação Agrícola	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Noções de amostragem Delineamentos experimentais inteiramente casualizado; blocos ao acaso; em faixas; fatoriais. Análise complementar de experimentos. Análise de correlação. Análise de regressão. Usos de pacotes estatísticos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. <b>A arte da pesquisa</b> . 2. ed. Sao Paulo: Martins Fontes, 2000. 351 p. (Coleção ferramentas).	
CRESPO, Antonio Arnot. <b>Estatística fácil</b> . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	
STORCK, L. et al. <b>Experimentação vegetal</b> . 3. ed. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2011. 198 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
CRUZ, Cosme Damião. <b>Programa Genes: estatística experimental e matrizes</b> . Viçosa, MG: Ed. UFV, 2006. 285 p.	
FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. <b>Curso de estatística</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.	
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. <b>Fundamentos de matemática elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva</b> . São Paulo: Atual, 2011.	
MARTINS, Gilberto de Andrade; DOMINGUES, Osmar. <b>Estatística geral e aplicada</b> . 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2011.	
MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton de Oliveira. <b>Estatística básica</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	

<b>Componente Curricular:</b> Fundamentos da Ciência do Solo	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Origem do solo. Formação do solo. Composição do solo: fases líquida, sólida e gasosa. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo. Fatores que afetam o crescimento das plantas. Classificação dos solos.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BRADY, Nyle C.; RAY, R. Weil. <b>Elementos da natureza e propriedades dos solos</b> . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xiv, 685 p.	
BRANCO, Pércio de Moraes. <b>Dicionário de mineralogia e gemologia</b> . São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 608 p.	
PRIMAVESI, Ana. <b>Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais</b> . São Paulo: Nobel, 2002. 549 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
SANTOS, Humberto Gonçalves dos (Ed.). <b>Sistema brasileiro de classificação de solos</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006.	
TROEH, Frederick R.; THOMPSON, Louis M. <b>Solos e fertilidade do solo</b> . 6. ed. São Paulo: Organização Andrei,	

2007. 718 p.

REICHARDT, Klaus.; TIMM, Luís Carlos. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012. xxiv, 500 p.

PRUSKI, Fernando Falco (Ed.). **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. 2. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 279 p.

BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. **Conservação do solo**. 8. ed. São Paulo: Icone, 2012. 355 p.

<b>Componente Curricular:</b> Máquinas Agrícolas	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Tratores Agrícolas. Máquinas de preparo do solo: especificações; regulagens e operação. Máquinas de implantação de culturas: especificações, regulagens e operação. Máquinas para condução de culturas: especificações; regulagens e operação. Máquinas e técnicas de colheita e pós-colheita: especificações; regulagens e operação. Máquinas e Equipamentos para aplicação de produtos químicos: especificações; regulagens e operação. Normas de Segurança.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
PRUSKI, Fernando Falco (Ed.). <b>Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica</b> . 2. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 279 p.	
SILVEIRA Gastão Moraes da. <b>Máquinas para colheita e transporte</b> . Viçosa: Aprenda fácil. 2001.	
SILVEIRA Gastão Moraes da. <b>Máquinas para plantio e condução das culturas</b> . Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BRAGA, Marco; GUERRA, Andreia; REIS, José Claudio. <b>Breve história da ciência moderna: das máquinas do mundo ao universo-máquina</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.	
CRUZ, Jose Carlos. <b>Produção e Utilização de silagem de milho e sorgo</b> . Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2001. 544 p.	
ESPÍNDOLA, José Antonio Azevedo. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. <b>Adubação verde com leguminosas</b> . Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2005. 49p.	
SAAD, Odilon. <b>Seleção do equipamento agrícola</b> . 3. ed. São Paulo: Nobel, 1981. 126 p.	
SILVEIRA, Gastão Moraes da. <b>Os cuidados com o trator</b> . Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001.	

<b>Componente Curricular:</b> Hidráulica Agrícola	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Mecanismos de hidrostática e hidrodinâmica. Escoamento em condutos forçados. Escoamento em Condutos Livres. Bombas hidráulicas. Golpe de Aríete. Instalações de Recalque. Perda de Carga. Estruturas Hidráulicas de Condução e Reservação. Medidores de Velocidade e Vazão.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Everardo Chartuni. <b>Manual de irrigação</b> . 8. ed. atual. e ampl. Viçosa: UFV, 2006.	
DAKER, Alberto. <b>Irrigação e drenagem: a água na agricultura</b> . 7. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988. v.3.	
LIBARDI, Paulo Leonel. <b>Dinâmica da água no solo</b> . 2. ed. Sao Paulo: EDUSP, 2012. 346 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AZEVEDO NETTO, Jose Martiniano de; FERNANDEZ, Miguel Fernandez y; ARAUJO, Roberto de; ITO, Acacio Eiji. <b>Manual de hidráulica</b> . São Paulo: E. Blücher, 1998.	

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). **Arroz Irrigado no Sul do Brasil**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.

DAKER, Alberto. **Hidráulica aplicada a agricultura**. São Paulo, Freitas Bastos. 1987. Vol I, II e III.

MANTOVANI, Everardo Chartuni; BERNARDO, Salassier; PALARETTI, Luiz Fabiano. **Irrigação: princípios e métodos**. 3. ed.atual. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 355 p.

SOUZA, Fradique Nepomuceno de. **Guia prático de irrigação por aspersão**. 2. ed. Barra Funda, SP: Icone, 1992. 69p. (Brasil agrícola).

<b>Componente Curricular:</b> Manejo Integrado de Pragas	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Morfologia e fisiologia dos insetos. Reprodução, desenvolvimento e características das principais ordens e famílias de insetos de interesse agrícola. Coleta, montagem e conservação de coleção de insetos. Principais gêneros de ácaros. Identificação e sintomas de ataque. Medidas de controle. Principais produtos fitossanitários para o controle de pragas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BOFF, P. (Coord.). <b>Agropecuária saudável:</b> da prevenção de doenças, pragas e parasitas à terapêutica não residual. Lages: s.n, 2008. 80 p.	
BUZZI, Zundir José. <b>Entomologia didática</b> . Curitiba: Ed. UFPR, 2010. 535 p. (Série didática ; 72)	
ATHIÉ, Ivânia; PAULA, Dalmo Cesar de. <b>Insetos de grãos armazenados: aspectos biológicos e identificação</b> . 2. ed. São Paulo: Varela, 2002. 244p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ANDREI, Edmondo. <b>Compêndio de defensivos agrícolas: guia prático de produtos fitossanitários para uso agrícola</b> . 8.ed. rev. e atual. São Paulo: Andrei, 2009.	
FEIJÃO. 2. ed. atual. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008. 600 p.	
GALLO, Domingos et al. <b>Entomologia agrícola</b> . Piracicaba: FEALQ, 2002.	
GALVÃO, João Carlos Cardoso; MIRANDA, Glauco Vieira (Ed.). <b>Tecnologias de produção do milho</b> . Viçosa, MG: Ed. UFV, 2004. 366 p.	
RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). <b>A cultura do milho irrigado</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.	

<b>Componente Curricular:</b> Climatologia Agrícola	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 3º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução à Climatologia Agrícola. Relações terra-sol e suas influências sobre os vegetais e animais. Estações meteorológicas: principais instrumentos e medições realizadas. Elementos do clima de importância agropecuária: radiação solar, temperatura, vento, umidade do ar, precipitação, evapotranspiração e geada. Classificações climáticas.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BARRY, Roger G.; CHORLEY, Richard J. <b>Atmosfera, tempo e clima</b> . 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xvi, 512 p.	
CONTI, Jose Bueno. <b>Clima e meio ambiente</b> . 7. ed. rev. e atual. Sao Paulo: Atual, 2011. 96 p. ISBN 9788535713756	
VIANELLO, Rubens Leite; ALVES, Adil Rainier. <b>Meteorologia básica e aplicações</b> . 2. ed. rev. ampl. Viçosa, MG: Ed.	

UFV, 2012. 460 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
AYOADE, J. O. <b>Introdução à climatologia para os trópicos</b> . Tradução de Maria Juraci Zani dos Santos. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011
FERRETTI, Eliane Regina. <b>Geografia em ação: práticas em climatologia</b> . 2. ed. Curitiba: Aymar, 2012. 127 p.
MARTIN VIDE, Javier. <b>Fundamentos de climatologia analítica</b> . Madrid: Sintesis, 2009. 157 p.
MOTA, Fernando Silveira da. <b>Meteorologia agrícola</b> . 7. ed. São Paulo: Nobel, 1989. 376 p.
TUBELIS, Antônio. <b>Conhecimentos práticos sobre clima e irrigação</b> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

4º semestre	
<b>Componente Curricular:</b> Análise de Sementes	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Amostragem. Análise de pureza. Exame de sementes silvestres nocivas. Teste de germinação. Determinação do teor de umidade. Teste de tetrazólio. Testes de vigor. Determinações adicionais e outros testes.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
FERREIRA, Alfredo Gui; BORGHETTI, Fabian (Org.). <b>Germinação: do básico ao aplicado</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004.	
FERRI, Mário Guimarães. <b>Botânica: morfologia externa das plantas (organografia)</b> . 15. ed. São Paulo: Nobel, 1983. 149 p.	
MARCOS FILHO, Júlio. <b>Fisiologia de sementes de plantas cultivadas</b> . Piracicaba: FEALQ, 2005.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ALMEIDA, Fábio Afonso de. <b>O melhoramento vegetal e a produção de sementes na EMBRAPA: o desafio do futuro</b> . Brasília: EMBRAPA, Serviço de Produção de Informação, 1997. 358p.	
BRASIL. <b>Legislação brasileira</b> . Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. < <a href="http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos">http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos</a> >	
FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê</b> . 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.	
HILL, Lewis. <b>Segredos da propagação de plantas: cultive suas próprias flores, legumes, frutas, sementes, arbustos, árvores e plantas de interior</b> . São Paulo: Nobel, 1996. 245p.	
TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	

<b>Componente Curricular:</b> Melhoramento Genético de Plantas	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Evolução e reprodução de plantas cultivadas. Caracteres quantitativos e qualitativos. Bases genéticas das características e sistemas de condução de plantas autógamas e alógamas. Híbridos e variedades. Poliploidia. Genética da resistência a pragas e moléstias.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BORÉM, Aluizio; MIRANDA, Glauco Vieira. <b>Melhoramento de plantas</b> . 5. ed. rev. e ampl. Viçosa: Ed. UFRV, 2009.	
FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê</b> . 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.	
SCHUSTER, Ivan; CRUZ, Cosme Damião. <b>Estatística genômica: aplicada a populações derivadas de cruzamentos controlados</b> . 2. ed. rev. Viçosa, MG: Ed. UFRV, 2008. 568 p.	

<b>Bibliografia Complementar</b>	
ALBRECHT, Leandro Paiola; MISSIO, Robson Fernando (Ed.). <b>Manejo de cultivos transgênicos</b> . Palotina: s.n, 2013. 139 p.	
ALMEIDA, Fábio Afonso de. <b>O melhoramento vegetal e a produção de sementes na EMBRAPA: o desafio do futuro</b> . Brasília: EMBRAPA, Serviço de Produção de Informação, 1997. 358p.	
BRAMER, Sandra Patussi.; IORCZESKI, Edson Jair. EMBRAPA TRIGO. <b>Atualização em técnicas celulares e moleculares aplicadas ao melhoramento genético vegetal</b> . Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2002. 404p. ISBN 8575740032 (broch.).	
GRIFFITHS, Anthony; WESSLER, Susan; LEWONTIN, Richard; CAROLL, Sean. <b>Introdução à genética</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	
RAMALHO, Magno Antonio Patto. et al. <b>Genética na agropecuária</b> . 5. ed. rev. Lavras: Ed. UFLA, 2012.	

<b>Componente Curricular:</b> Irrigação e Drenagem	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Importância da irrigação e drenagem para a agricultura. Principais características da agricultura irrigada. Relação água-solo-planta-atmosfera. Formas de manejo da irrigação. Métodos de irrigação. Seleção e Manutenção de Sistemas de Irrigação. Metodologia de Elaboração de Projetos de Irrigação. Avaliação e Qualidade de Sistemas de Irrigação. Drenagem Superficial e Subterrânea.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Everardo Chartuni. <b>Manual de irrigação</b> . 8. ed. atual. e ampl. Viçosa: Ed. UFV, 2006.	
BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). <b>Arroz Irrigado no Sul do Brasil</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.	
MANTOVANI, Everardo Chartuni; BERNARDO, Salassier; PALARETTI, Luiz Fabiano. <b>Irrigação: princípios e métodos</b> . 3. ed.atual. Viçosa: Ed. UFV, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
AZEVEDO NETTO, Jose Martiniano de; FERNANDEZ, Miguel Fernandez y; ARAUJO, Roberto de; ITO, Acacio Eiji. <b>Manual de hidráulica</b> . Sao Paulo: E. Blücher, 1998.	
DAKER, Alberto. <b>Irrigação e drenagem: a água na agricultura</b> . 7. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988. v.3.	
RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). <b>A cultura do milho irrigado</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.	
SOUZA, Fradique Nepomuceno de. <b>Guia prático de irrigação por aspersão</b> . 2. ed. Barra Funda, SP: Icone, 1992. 69p. (Brasil agrícola).	
TUBELIS, Antônio. <b>Conhecimentos práticos sobre clima e irrigação</b> . Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. 224p..	

<b>Componente Curricular:</b> Fertilidade do Solo	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 4º semestre
<b>Ementa</b>	
Introdução à fertilidade do solo. Bases da nutrição de plantas. Comportamento de macronutrientes e micronutrientes no solo e na planta. Avaliação da fertilidade do solo. Métodos de adubação e de calagem do solo. Fertilizantes minerais e orgânicos. Adubação verde.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
COELHO, Fernando S.; VERLENGIA, Flávio. <b>Fertilidade do solo</b> . 2. ed. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1973. 384 p.	

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Comissão de Química e Fertilidade do Solo.; ALMEIDA, Dejair Lopes de.; DE-POLLI, Helvecio. **Manual de adubação e de calagem**: para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. 10. ed. Porto Alegre 2004. xiii, 394p.

TROEH, Frederick; THOMPSON, Louis. **Solos e fertilidade do solo**. 6. ed. São Paulo: Organização Andrei, 2007.

#### Bibliografia Complementar

BRANCO, Pércio de Moraes. **Dicionário de mineralogia e gemologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 608 p.

ESPÍNDOLA, José Antonio Azevedo. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. **Adubação verde com leguminosas**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2005. 49p.

FAGERIA, Nand Kumar; STONE, Luís Fernando; SANTOS, Alberto dos. **Manejo da fertilidade do solo para o arroz irrigado**. Santo Antonio de Goias: Embrapa Arroz e Feijao, 2003. 250 p.

MALAVOLTA, Eurípedes; GOMES, Pimentel; GOMES, Frederico Pimentel; ALCARDE, J. C. **Adubos e adubações**. Nova ed., rev., ampl. e atual. do livro do mesmo nome de R. Pimentel-Gomes. São Paulo: Nobel, 2002. 200p.

REICHARDT, Klaus.; TIMM, Luís Carlos. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012. xxiv, 500 p.

**Componente Curricular:** Manejo Integrado de Plantas Invasoras

**Carga Horária:** 72 horas

**Período Letivo:** 4º semestre

#### Ementa

Fundamentos de plantas daninhas. Identificação de espécies de plantas daninhas. Manejo de plantas daninhas em culturas anuais e perenes. Principais estratégias de manejo de plantas daninhas. Modo de ação de herbicidas e principais no controle de plantas invasoras.

#### Bibliografia Básica

ANDREI, Edmondo (org.). **Compêndio de defensivos agrícolas: guia prático de produtos fitossanitários para uso agrícola**. 8.ed. rev. e atual. São Paulo: Andrei, 2009.

LORENZI, Harri. **Manual de identificação e de controle de plantas daninhas**. 6 ed , Nova Odessa – SP, Instituto Plantarum, 2000.

KISSMANN, Kurt Gottfried; GROTH, Doris. **Plantas infestantes e nocivas**. 2. Ed. São Paulo: BASF, 2000. 3 v.

#### Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). **Arroz Irrigado no Sul do Brasil**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.

GALVÃO, João Carlos Cardoso; MIRANDA, Glauco Vieira (Ed.). **Tecnologias de produção do milho**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2004. 366 p.

REUNIAO TECNICA DA CULTURA DO ARROZ IRRIGADO, 28. 2010. Bento Goncalves, RS. **Arroz irrigado recomendações técnicas da pesquisa para o sul do Brasil**. Porto Alegre: Sociedade Sul-Brasileira de Arroz Irrigado, 2010. 188 p.

RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). **A cultura do milho irrigado**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.

THEISEN, Giovani & RUEDELL, José **TECNOLOGIA de aplicação de herbicidas: teoria e prática**. Cruz Alta, RS; 2004.

**Componente Curricular:** Tecnologia de Sementes de Essências Florestais

**Carga Horária:** 36 horas

**Período Letivo:** 4º semestre

#### Ementa

Sistema reprodutivo das espécies florestais. Estrutura e desenvolvimento de sementes. Coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes florestais. Fisiologia da germinação de sementes florestais. Legislações de sementes.

#### Bibliografia Básica

CARVALHO, Paulo Ernani Ramalho. **Espécies arbóreas brasileiras**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.

HILL, Lewis. **Segredos da propagação de plantas**: cultive suas próprias flores, legumes, frutas, sementes, arbustos, árvores e plantas de interior. São Paulo: Nobel, 1996.

MARCOS FILHO, Júlio. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba, SP: FEALQ, 2005. 495 p.

**Bibliografia Complementar**

FLOSS, Elmar Luiz. **Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê**. 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.

GALVÃO, Antonio Paulo Mendes. EMBRAPA Embrapa Florestas. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais**. Brasília: EMBRAPA Comunicação para Transferência de Tecnologia, 2000.

LORENZI, Harri. INSTITUTO PLANTARUM DE ESTUDOS DA FLORA. **Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas**. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2003.

MARCHIORI, José Newton Cardoso. **Dendrologia das angiospermas: leguminosas**. 2. ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2007. 199p.

SOUZA, Vinicius Castro; LORENZI, Harri. **Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil**, baseado em APG II. 2. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2008. 704 p.

**5º semestre**

**Componente Curricular:** Manejo e Conservação de Solo e da Água

**Carga Horária:** 72 horas

**Período Letivo:** 5º semestre

**Ementa**

Introdução ao uso, manejo e conservação do solo. Erosão do solo: agentes, fases e consequências. Sistemas de preparo do solo. Práticas conservacionistas. Terraceamento. Sistemas de cultivo. Recuperação de áreas degradadas. Classificação técnica interpretativa de solos.

**Bibliografia Básica**

BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. **Conservação do solo**. 8. ed. São Paulo: Ícone, 2010.

ESPÍNDOLA, José Antonio Azevedo. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. **Adubação verde com leguminosas**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2005. 49p.

PRUSKI, Fernando Falco (Ed.). **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. 2. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 279 p.

**Bibliografia Complementar**

BISSANI, Carlos Alberto. [et al.]. **Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas**. Porto Alegre: Genesis, 2004. 322p.

BRADY, Nyle C.; RAY, R. Weil. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xiv, 685 p.

LEPSCH, Igo F. **Formação e conservação dos solos**. 2. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2010. 216 p.

SANTOS, Humberto Gonçalves dos (Ed.). **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006.

STRECK, Edemar Valdir; MEZOMO, Agueda Marcei; ARTZ, Ana Maria Daitx Valls. **Educação ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente**. Porto Alegre: EMATER/RS - ASCAR ; BAESA, 2007. 27p.

**Componente Curricular:** Manejo Integrado de Doenças

**Carga Horária:** 72 horas

**Período Letivo:** 5º semestre

**Ementa**

<p>Conceitos básicos em fitopatologia. Desenvolvimento de doenças em plantas. Principais agentes causadores de doenças em plantas e suas estruturas. Sintomatologia, disseminação e práticas de controle de doenças de plantas. Manejo integrado de doenças em culturas agrícolas. Principais produtos fitossanitários usados no controle de doenças</p>
<p><b>Bibliografia Básica</b></p> <p>ALFENAS, Acelino Couto; MAFIA, Reginaldo Gonçalves (Ed.). <b>Métodos em fitopatologia</b>. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2007. 382 p.</p> <p>ROMEIRO, Reginaldo. S. <b>Bactérias Fitopatogênicas</b>. Viçosa: UFV, Impr. Univ. 1995</p> <p>KIMATI, H (Ed.). <b>Manual de fitopatologia</b>. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. v. 2.</p>
<p><b>Bibliografia Complementar</b></p> <p>ANDREI, E., <b>Compêndio de defensivos agrícolas</b>. 6. ed., São Paulo, Andrei, 2004.</p> <p>BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). <b>Arroz Irrigado no Sul do Brasil</b>. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.</p> <p>GALVÃO, João Carlos Cardoso; MIRANDA, Glauco Vieira (Ed.). <b>Tecnologias de produção do milho</b>. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2004. 366 p.</p> <p>OLIVEIRA, Elizabeth de.; OLIVEIRA, Charles Martins de. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. <b>Doenças em milho: mollicutes, vírus, vetores, mancha por phaeosphaeria</b>. 1. impr. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2004. 276p.</p> <p>REUNIÃO DE PESQUISA DE SOJA DA REGIÃO SUL. <b>Indicações técnicas para a cultura da soja no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina 2005/2006</b>. Passo Fundo: Ed. UPF, 2005. 157p.</p>

<b>Componente Curricular:</b> Produção de Grãos e Sementes I	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
<p>Espécies anuais de inverno: Origem; Morfologia e estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Cultivares; Manejo fitossanitário das culturas; Planejamento e execução da colheita e pós-colheita. Produção de sementes: Técnicas e cuidados para a produção de sementes. Descontaminação. Misturas varietais. Inspeção de campos para a produção de sementes. Tipos de contaminantes.</p>	
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). <b>Arroz Irrigado no Sul do Brasil</b>. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.</p> <p>MARCOS FILHO, Julio. <b>Fisiologia de sementes de plantas cultivadas</b>. Piracicaba: FEALQ, 2005.</p> <p>FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê</b>. 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
<p>CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo Alfredo. <b>Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca</b>. São Paulo: Nobel, 1999. 126p.</p> <p>COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. <b>Manual de adubação e calagem para os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina</b>. Porto Alegre. Ed. Evangraf. 2004.</p> <p>KIMATI, Hiroshi. <b>Manual de fitopatologia: doenças de plantas cultivadas</b>. 4.ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005.</p> <p>PRUSKI, Fernando Falco (Ed.). <b>Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica</b>. 2. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 279 p.</p> <p>RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). <b>A cultura do milho irrigado</b>. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.</p>	

<b>Componente Curricular:</b> Geoprocessamento e Agricultura de Precisão	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Sistema de Posicionamento Global aplicado à Agricultura de Precisão. A estatística da Agricultura de Precisão. Softwares de Agricultura de Precisão. Amostragem e coleta na Agricultura de Precisão. Produção de mapas de colheita e aplicação. Sensores aplicados a Agricultura de Precisão. Máquinas agrícolas e sistemas de dirigibilidade automatizados.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
MIRANDA, José Iguelmar. <b>Fundamentos de Sistemas de Informações geográficas</b> . 2.ed. rev. e atual. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2010.	
MOREIRA, Maurício A. <b>Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação</b> . 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Ed. UFV, 2011. 422 p.	
SILVA, Jorge Xavier; Z AidAN, Ricardo Tavares. <b>Geoprocessamento e análise ambiental aplicações</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 363p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
FLORENZANO, Teresa Gallotti. <b>Iniciação em sensoriamento remoto</b> . 3.ed. ampl. e atual. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.	
MONICO, João Francisco Galera. <b>Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações</b> . 2. ed. Sao Paulo: Ed. UNESP, c2007. 476 p.	
NOVO, Evlyn Márcia Leão de Moraes. <b>Sensoriamento remoto: princípios e aplicações</b> . 4. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2010.	
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. <b>Comissão de Química e Fertilidade do Solo</b> . ALMEIDA, Dejair Lopes de.; DE-POLLI, Helvecio. Manual de adubação e de calagem: para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. 10. ed. Porto Alegre 2004. xiii, 394p.	
TROEH, Frederick R.; THOMPSON, Louis M. <b>Solos e fertilidade do solo</b> . 6. ed. São Paulo: Organização Andrei, 2007. 718 p.	

<b>Componente Curricular:</b> Secagem e Armazenamento de Grãos e Sementes	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 5º semestre
<b>Ementa</b>	
Processos termodinâmicos e fluídos aplicados à secagem e armazenamento de grãos. Princípios básicos de psicrometria e higroscopia. Indicadores de qualidade dos grãos. Secagem e secadores. Estrutura para armazenagem de grãos. Aeração de grãos armazenados. Controle de qualidade na secagem e armazenamento de grãos e sementes	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ATHIÉ, Ivânia; PAULA, Dalmo Cesar de. <b>Insetos de grãos armazenados: aspectos biológicos e identificação</b> . 2. ed. São Paulo: Varela, 2002. 244p.	
BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). <b>Arroz Irrigado no Sul do Brasil</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.	
PUZZI, Domingos. <b>Abastecimento e armazenamento de grãos</b> . Ed. atualizada. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 2000. 666p	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
BROOKER, Donald B.; BAAKER-ARKEMA,F. W.; HALL,C.W. <b>Drying and Storage of Grain and Oilseeds</b> . New York. USA. 1992. 450p.	
CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo Alfredo. <b>Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca</b> . São Paulo: Nobel, 1999. 126p.	

FLOSS, Elmar Luiz. **Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê.** 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.

PUZZI, Domingos. **Manual de armazenamento de grãos: armazéns e silos.** São Paulo: Agronômica Ceres, 1977. 405 p.

RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). **A cultura do milho irrigado.** Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.

<b>6º semestre</b>	
<b>Componente Curricular:</b> Beneficiamento de Grãos e Sementes	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Etapas do beneficiamento de grãos e sementes. Controle de qualidade dos grãos e sementes em cada etapa. Equipamentos utilizados para o beneficiamento de grãos e sementes. Regulagem e operação dos equipamentos utilizados para o beneficiamento de grãos e sementes.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado.; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). <b>Arroz Irrigado no Sul do Brasil.</b> Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.	
LUDWIG, Marcos Paulo. <b>Fundamentos da produção de sementes em culturas produtoras de grãos.</b> Ibirubá, RS: IFRS, 2016. 123 p.	
PUZZI, Domingos. <b>Abastecimento e armazenagem de grãos.</b> Campinas: Instituto Campineiro de ensino agrícola, 1999. 660 p.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ATHIÉ, Ivânia; PAULA, Dalmo Cesar de. <b>Insetos de grãos armazenados: aspectos biológicos e identificação.</b> 2. ed. São Paulo: Varela, 2002. 244p.	
BROOKER, Donald B.; BAAKER-ARKEMA, F. W.; HALL, C. W. <b>Drying and Storage of Grain and Oilseeds.</b> New York. USA. 1992.	
CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo Alfredo. <b>Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca.</b> São Paulo: Nobel, 1999. 126p.	
FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê.</b> 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.	
RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). <b>A cultura do milho irrigado.</b> Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.	

<b>Componente Curricular:</b> Comercialização e Marketing	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Administração de Marketing. Componentes do plano de marketing. Análise do Consumidor. Segmentos de Mercado. Posicionamento de Produtos. Estratégia de Preços e Produtos. Desenvolvimento de Mercado e Expansão de Demanda. Compreensão da cadeia de valor mental na direção de Marketing. Interpretação dos papéis dos consumidores e processadores	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ARAÚJO, Massilon. <b>Fundamentos de agronegócios.</b> 3. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2010. xii, 162 p.	
BERNARDI, Luiz Antonio. <b>Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas.</b> 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 330 p.	
NEVES, Marcos Fava (Org); CASTRO, Luciano Thomé e (Org.); GIORDANO, Samuel Ribeiro et al. <b>Marketing e</b>	

<b>estratégia em agronegócios e alimentos.</b> São Paulo: Atlas, 2011. 365 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
ARBACHE, Fernando Saba. <b>Gestão de logística, distribuição e trade marketing.</b> 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 164 p.
CHENG, Lin Chih; MELO FILHO, Leonel Del Rey de. <b>QFD: desdobramento da função qualidade na gestão de desenvolvimento de produtos.</b> 2. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2010. xxvi, 539 p.
CRUZIO, Helnon de Oliveira. <b>Marketing social e ético nas cooperativas.</b> São Paulo: FGV, 2007. 329 p.
KOTLER, Philip. <b>Administração e marketing.</b> São Paulo: Atlas. 1996.
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. <b>Administração de marketing conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira.</b> São Paulo: Atlas, 2010. XV, 528p

<b>Componente Curricular:</b> Administração e Gestão	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Administração com ênfase às organizações e à teoria geral. Organizações rurais: área de produção, área de recursos humanos, área de finanças e área de comercialização e marketing. Gestão em agronegócios: origem, impacto, conceitos básicos e cadeias agroindustriais. Análises de administração em empresas agropecuárias.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
BATALHA, Mario Otávio. <b>Gestão Agroindustrial.</b> São Paulo: Atlas, 2005.	
CALLADO, Antônio André Cunha (Org.). <b>Agronegócio.</b> 4. ed. Sao Paulo: Atlas, 2015. xiv, 216 p.	
MAXIMIANO, Antônio César Amaru. <b>Introdução à Administração.</b> São Paulo: Atlas, 2004.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ARAÚJO, Massilon. <b>Fundamentos de agronegócios.</b> 3. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Atlas, 2010. xii, 162 p.	
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. <b>Administração de marketing.</b> 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012. xxvi, 765 p.	
MARINO, Matheus Kfourir; NEVES, Marcos Fava. <b>A revenda competitiva no agronegócio como melhorar sua rentabilidade.</b> Sao Paulo: Atlas, 2008. 112 p.	
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <b>Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital.</b> 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	
NEVES, Marcos Fava (Org); CASTRO, Luciano Thomé e (Org.); GIORDANO, Samuel Ribeiro et al. <b>Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos.</b> São Paulo: Atlas, 2011. 365 p.	

<b>Componente Curricular:</b> Produção de Grãos e Sementes II	
<b>Carga Horária:</b> 72 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Espécies anuais de verão: Origem; Morfologia; Estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Cultivares; Manejo fitossanitário das culturas; Planejamento e execução da colheita e pós-colheita. Produção de sementes: Técnicas e cuidados para a produção de sementes. Descontaminação: Misturas varietais; Inspeção de campos para a produção de sementes. Tipos de contaminantes	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo Alfredo. <b>Ecofisiologia de cultivos anuais:</b> trigo, milho, soja, arroz e mandioca. São Paulo: Nobel, 1999. 126p.	
FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê.</b> 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.	
MARCOS FILHO, Julio. <b>Fisiologia de sementes de plantas cultivadas.</b> Piracicaba: FEALQ, 2005.	

GALVÃO, João Carlos Cardoso; MIRANDA, Glauco Vieira (Ed.). <b>Tecnologias de produção do milho</b> . Viçosa: Ed. UFV, 2004.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). <b>Arroz Irrigado no Sul do Brasil</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004.
BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Centro Nacional de Pesquisa de Soja.; LEITE, Regina Maria Villas Bôas de Campos ; BRIGHENTI, Alexandre Magno; CASTRO, César de (Ed.). <b>Girassol no Brasil</b> . Londrina, PR: EMBRAPA Soja, 2005. 613 p.
CORDEIRO, Luiz Adriano Maia; REIS, Múcio Silva; ALVARENGA, Eveline Mantovani. <b>A cultura da canola</b> . Viçosa, MG: Ed. UFV, 1999. 50 p.
RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo E. P.. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. EMBRAPA MILHO E SORGO. <b>A cultura do milho irrigado</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003.
VIEIRA, Clibas; PAULA JUNIOR, Trazilbo José de; BORÉM, Aluizio. <b>Feijão</b> . 2. ed. Viçosa: UFV, 2008.

<b>Componente Curricular:</b> Saúde e Segurança do Trabalho	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Legislação. Funcionamento de máquinas e equipamentos. Causas dos acidentes. Técnicas de como trabalhar com segurança. Tratamento interpessoal. Capacitação de pessoal. Primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndios.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
ARAÚJO, Giovanni Moraes de. <b>Normas regulamentadoras comentadas: legislação de segurança e saúde no trabalho</b> . 7ª ed. rev. ampl. Atual. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde, 2009.	
BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. <b>Segurança do trabalho &amp; gestão ambiental</b> . 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2011.	
PEPLOW, Luiz Amilton. <b>Segurança do trabalho</b> . Curitiba: Base, 2010.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE ALGODÃO. <b>Equipamento de proteção individual</b> . Brasília: ABRAPA, 2009.	
GONÇALVES, Edwar Abreu. <b>Manual de segurança e saúde no trabalho</b> . 5ª ed., São Paulo: LTR, 2005.	
MARTINS, Luiz Augusto Carvalho. <b>Segurança no trabalho rural</b> . Viçosa: Centro de Produções Técnicas, 1999.	
OLIVEIRA, Claudio A. Dias de. <b>Passo a passo dos procedimentos técnicos de segurança e saúde no trabalho</b> . São Paulo: LTr, 2002.	
SZABÓ JÚNIOR, Adalberto Mohai. <b>Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho</b> . 5. ed. São Paulo: Rideel, 2013. xxiv, 1069 p.	

<b>Componente Curricular:</b> Extensão Rural	
<b>Carga Horária:</b> 36 horas	<b>Período Letivo:</b> 6º semestre
<b>Ementa</b>	
Desenvolvimento rural sustentável. Diagnóstico de sistemas agrários. Meios e métodos de extensão rural: propostas tradicionais e inovadoras de extensão rural. Formas e princípios cooperativos de extensão rural.	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CANELLAS, Zacheu. <b>Abrindo a porteira: uma memória da extensão rural no Rio Grande do Sul</b> . Santa Maria: [S.n],	

2010. 176 p.

DIMENSTEIN, Gilberto; RODRIGUES, Marta M. Assumpcao; GIANANTI, Alvaro Cesar. **Dez lições de sociologia para um Brasil cidadão**. São Paulo: FTD, 2008.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. 131 p.

#### Bibliografia Complementar

ARROYO, Miguel Gonzales; CALDART, Roseli Salette. **Por uma educação do campo**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CASTRO, Antônio Maria Gomes de (Ed.). EMBRAPA Serviço de Produção de Informação. **Cadeias produtivas e sistemas naturais**: prospecção tecnológica. Brasília: EMBRAPA, Serviço de Produção de Informação, 1998. 564 p. ISBN 8573830387

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão das cooperativas uma abordagem pratica**. 4. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009. 326 p.

TOMAZI, Nelson Dacio et al. (Coord.). **Iniciação à sociologia**. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Atual, 2007.

VEIGA, Sandra Mayrink; FONSECA, Isaque. **Cooperativismo: uma revolução pacífica em ação**. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2002. 106, [3] p.

**Componente Curricular:** Produção de Sementes Forrageiras

**Carga Horária:** 36 horas

**Período Letivo:** 6º semestre

#### Ementa

Produção de pastagens: principais espécies forrageiras cultivadas, manejo de cultivo e utilização. Aspectos de integração lavoura-pecuária. Produção de sementes de espécies forrageiras: normas de produção para sementes forrageiras, condições climáticas para a produção de sementes, estabelecimento e manejo de campos de produção, maturação e ponto de colheita. Métodos de colheita. Processamento pós-colheita.

#### Bibliografia Básica

FONSECA, Dilermando Miranda da (Ed.). **Plantas forrageiras**. Viçosa: Ed. UFV, 2010.

MARCOS FILHO, Júlio. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005.

VILELA, Hebert. **Pastagem**: seleção de plantas forrageiras, implantação e adubação. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2005. 283 p.

#### Bibliografia Complementar

BISSANI, Carlos Alberto... [et al.]. **Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas**. Porto Alegre: Genesis, 2004. 322p.

FERRI, Mário Guimarães. **Botânica**: morfologia externa das plantas (organografia). 15. ed. São Paulo: Nobel, 1983. 149 p.

FERRI, Mário Guimarães. **Botânica**: morfologia interna das plantas (anatomia). 10. ed. São Paulo: Nobel, 1981. 113p.

FLOSS, Elmar Luiz. **Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê**. 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.

PRIMAVERSI, Ana. **Agricultura sustentável**: manual do produtor rural. São Paulo: Nobel, 1992. 142 p.

**Componente Curricular:** Tecnologia de Sementes de Hortaliças e Flores

**Carga Horária:** 36 horas

**Período Letivo:** 6º semestre

#### Ementa

Sistemas de produção de sementes de hortaliças e ornamentais. Aspectos básicos de morfologia e fisiologia das sementes de hortaliças e ornamentais. Manejo para a produção de sementes de alta qualidade. Maturação e colheita de sementes. Secagem, armazenamento de sementes ornamentais.

<b>Bibliografia Básica</b>
ANDRIOLO, Jerônimo Luiz . <b>Olericultura geral: princípios e técnicas</b> . Santa Maria: Ed. UFSM, 2002. 158 p.
HILL, Lewis. <b>Segredos da propagação de plantas</b> : cultive suas próprias flores, legumes, frutas, sementes, arbustos, árvores e plantas de interior. São Paulo: Nobel, 1996. 245 p. ISBN 9788521308850.
MARCOS FILHO, Júlio. <b>Fisiologia de sementes de plantas cultivadas</b> . Piracicaba, SP: FEALQ, 2005. 495 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
ALMEIDA, Fábio Afonso de. <b>O melhoramento vegetal e a produção de sementes na EMBRAPA: o desafio do futuro</b> . Brasília: EMBRAPA, Serviço de Produção de Informação, 1997. 358p.
BISSANI, Carlos Alberto... [et al.]. <b>Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas</b> . Porto Alegre: Genesis, 2004. 322p.
FIGUEIRA, Fernando Antonio Reis. <b>Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças</b> . 3. ed. rev. e ampl. Viçosa: Ed. UFV, 2008.
FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê</b> . 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.
HILL, Lewis. <b>Segredos da propagação de plantas</b> : cultive suas próprias flores, legumes, frutas, sementes, arbustos, árvores e plantas de interior. São Paulo: Nobel, 1996.

#### 4.13.2. Componentes curriculares eletivos

<b>Componentes curriculares eletivos</b>
<b>Componente Curricular:</b> Classificação de Grãos e Sementes
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Fundamentos para a conservação dos grãos das sementes. Operacionalização da classificação. Aspectos qualitativos da classificação vegetal. Legislação e procedimentos. Prática de classificação: milho, soja, trigo, feijão, arroz e sorgo.
<b>Bibliografia Básica</b>
GALVÃO, João Carlos; MIRANDA, Glauco Vieira (ed.). <b>Tecnologias de produção do milho</b> . Viçosa, MG: UFV, 2012.
LUDWIG, Marcos Paulo. <b>Fundamentos da produção de sementes em culturas produtoras de grãos</b> . Ibirubá, RS: IFRS, 2016. 123 p.
PUZZI, Domingos. <b>Abastecimento e armazenagem de grãos</b> . Campinas: Instituto Campineiro de ensino agrícola, 1999. 660 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BROOKER, Donald B.; BAAKER-ARKEMA,F.W.;HALL,C.W. <b>Drying and Storage of Grain and Oilseeds</b> . New York. USA. 1992. 450p.
CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo Alfredo. <b>Ecofisiologia de cultivos anuais</b> : trigo, milho, soja, arroz e mandioca. São Paulo: Nobel, 1999. 126p.
FLOSS, Elmar Luiz. <b>Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê</b> . 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.
PUZZI, Domingos. <b>Manual de armazenamento de grãos: armazéns e silos</b> . São Paulo: Agronômica Ceres, 1977. 405 p.
RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). <b>A cultura do milho irrigado</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.

<b>Componente Curricular:</b> Cultivo em Ambiente Protegido
---

<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Histórico, conceitos e perspectivas do cultivo em ambiente protegido. Caracterização climática e manejo de ambientes protegidos. Tipos de construções e estruturas. Propagação por sementes e produção de mudas. Manejo do solo, adubação, irrigação, fertirrigação, hidroponia, substratos, soluções nutritivas. Uso de ambientes protegidos em melhoramento genético de plantas.
<b>Bibliografia Básica</b>
ANDRIOLO, Jerônimo Luiz . <b>Olericultura geral: princípios e técnicas</b> . Santa Maria: Ed. UFSM, 2002. 158 p. MAROUELLI, Waldir Aparecido; SILVA, Washington Luiz de Carvalho e; SILVA, Henoque Ribeiro da. <b>Manejo da irrigação em hortaliças</b> . 5. ed. rev. e ampl. Brasília: EMBRAPA, Serviço de Produção de Informação, 1996. 72p. TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. <b>Fisiologia vegetal</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. xxviii, 819 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BISSANI, Carlos Alberto... [et al.]. <b>Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas</b> . Porto Alegre: Genesis, 2004. 322p. COSTA, Enio Fernandes da; VIEIRA, Rogério Faria; VIANA, Paulo Afonso. <b>Quimigação</b> : aplicação de produtos químicos e biológicos via irrigação. Brasília: Embrapa-SPI, 1994. 315 p. MAGALHÃES, José Ronaldo. <b>Diagnose de desordens nutricionais em hortaliças</b> . Brasília: EMBRAPA, 1988. 64p. MARTINEZ, Herminia Emilia Prieto; SILVA FILHO, Jaime Barros da. <b>Introdução ao cultivo hidropônico de plantas</b> . 3. ed. rev. Viçosa: Ed. UFV, 2006. SOUZA, Jacimar Luis de; RESENDE, Patrícia. <b>Manual de horticultura orgânica</b> . 2. ed. atual. e ampl. Viçosa: Aprenda Fácil, 2006.

<b>Componente Curricular:</b> Estudos Avançados em Solos
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Noções sobre qualidade do solo. Indicadores de qualidade do solo. Relações entre práticas agrícolas e a qualidade do solo. Principais sistemas de manejo e conservação do solo.
<b>Bibliografia Básica</b>
PRUSKI, Fernando Falco (ed.). <b>Conservação de solo e água</b> : práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. 2.ed. Viçosa: UFV, 2009. BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. <b>Conservação do solo</b> . 8. ed. São Paulo: Ícone, 2010. TROEH, Frederick R.; THOMPSON, Louis M. <b>Solos e fertilidade do solo</b> . 6. ed. São Paulo: Organização Andrei, 2007. 718 p.
<b>Bibliografia Complementar</b>
BISSANI, Carlos Alberto. [et al.]. <b>Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas</b> . Porto Alegre: Genesis, 2004. 322p. ESPÍNDOLA, José Antonio Azevedo. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. <b>Adubação verde com leguminosas</b> . Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2005. 49p. GUERRA, Antônio José Teixeira; SILVA, Antonio Soares da; BOTELHO, Rosangela Garrido Machado (org.). <b>Erosão e conservação dos solos</b> : conceitos, temas e aplicações. 7.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. STRECK, Edemar Valdir; MEZOMO, Agueda Marcei; ARTZ, Ana Maria Daitx Valls. <b>Educação ambiental para a conservação e a recuperação do meio ambiente</b> . Porto Alegre: EMATER/RS - ASCAR ; BAESA, 2007. 27p. TRINDADE, Tiago Pinto da [et. al.]. <b>Compactação dos solos</b> : fundamentos teóricos e práticos. Viçosa: Ed. UFV, 2011.

<b>Componente Curricular:</b> Gestão de Resíduos
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Conceito de resíduos. Tipos de resíduos, processos de geração e suas características básicas. Gestão de resíduos sólidos: prevenção da poluição. Gerenciamento dos resíduos sólidos: coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final. Compostagem e uso como fertilizante. Tratamento térmico: incineração e autoclaves. Disposição final: lixão, aterro controlado e aterro sanitário. Legislação.
<b>Bibliografia Básica</b>
<p>GBLER, Luciano; PALHARES, Julio Cesar Pascale (Ed.). <b>Gestão ambiental na agropecuária</b>. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. 310 p.</p> <p>PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; BRUNA, Gilda Collet (Ed.). <b>Curso de gestão ambiental</b>. Barueri: Manole, 2004. 1045 p. (Coleção ambiental, 1).</p> <p>STRAUCH, Manuel.; ALBUQUERQUE, Paulo Peixoto de. UNIÃO PROTETORA DE AMBIENTE NATURAL. <b>Resíduos: como lidar com recursos naturais</b>. São Leopoldo: Oikos, UPAN, 2008. 220p.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>
<p>ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). <b>Resíduos sólidos - classificação</b> - NBR 10004. São Paulo: ABNT, 2004.</p> <p>ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). <b>Amostragem de Resíduos</b> - procedimento - NBR 10007. São Paulo: ABNT, 2004.</p> <p>ANDRADE, Mara Zeni. <b>Segurança em laboratórios químicos e biotecnológicos</b>. Caxias do Sul: EDUCS, [2008]. 160 p.</p> <p>BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. <b>Segurança do trabalho &amp; gestão ambiental</b>. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. xviii, 314 p.</p> <p>GOLEMAN, Daniel. <b>Inteligência ecológica: o impacto do que consumimos e as mudanças que podem melhorar o planeta</b>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 245p.</p>

<b>Componente Curricular:</b> Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Representações Históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.
<b>Bibliografia Básica</b>
<p>BRANDÃO, Flávia. <b>Dicionário ilustrado de libras: língua brasileira de sinais</b>. São Paulo: Global, 2011.</p> <p>CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina. <b>Novo Deit-libras Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguísticas e neurociências cognitivas</b>. São Paulo: EDUSP, 2009.</p> <p>GESSER, Audrei. <b>Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda</b>. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p>
<b>Bibliografia Complementar</b>
<p>FERNANDES, Eulalia. <b>Surdez e bilinguismo</b>. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010..</p> <p>HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. <b>Esclarecendo as deficiências: aspectos teóricos e práticos para contribuição com uma sociedade inclusiva</b>. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008. 192 p.</p> <p>HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. <b>Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez</b>. Volume I. São Paulo: Editora Ciranda Cultural, 2009.</p> <p>LOPES, Maura Corcini. <b>Surdez &amp; Educação</b>. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. <b>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</b>. Porto</p>

Alegre: Artmed, 2004.

**Componente Curricular:** Mecanização Agrícola

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

Análise operacional em mecanização agrícola. Análise econômica da mecanização agrícola. Custos de aquisição de máquinas e implementos agrícolas. Custo operacional. Planejamento da mecanização agrícola.

**Bibliografia Básica**

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Máquinas para colheita e transporte**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.  
 SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Máquinas para plantio e condução das culturas**. Coordenação Editorial Emerson de Assis Vieira. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.  
 SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Os cuidados com o trator**. Coordenação Editorial Emerson de Assis Vieira. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

**Bibliografia Complementar**

CRUZ, Jose Carlos. **Produção e utilização de silagem de milho e sorgo**. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2001. 544 p.  
 ESPÍNDOLA, José Antonio Azevedo. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. **Adução verde com leguminosas**. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2005. 49p.  
 PORTELLA, José Antonio. **Colhedoras para trigo: mecanismos, regulagens, perdas**. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 1998. 51 p.  
 PRUSKI, Fernando Falco (Ed.). **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. 2. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 279 p.  
 THEISEN, Giovanni; RUEDELL, José. **Tecnologia de aplicação de herbicidas: teoria e prática**. Cruz Alta. 2004.

**Componente Curricular:** Patologia de Sementes

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

Qualidade sanitária de sementes. Danos causados por patógenos associados às sementes. Formas de associação de patógenos com sementes. Grupos de patógenos: fungos, bactérias, vírus, nematoides. Transmissão e controle de patógenos veiculados por sementes.

**Bibliografia Básica**

ALFENAS, Acelino Couto; MAFIA, Reginaldo Gonçalves (edit.). **Métodos em fitopatologia**. Viçosa: UFV, 2007.  
 KIMATI, Hiroshi. **Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas**. 4.ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005.  
 OLIVEIRA, Elizabeth de.; OLIVEIRA, Charles Martins de. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. **Doenças em milho: mollicutes, vírus, vetores, mancha por phaeosphaeria**. 1. impr. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2004. 276p.

**Bibliografia Complementar**

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado.; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). **Arroz Irrigado no Sul do Brasil**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.  
 CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo Alfredo. **Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca**. São Paulo: Nobel, 1999. 126p.  
 MARCOS FILHO, Julio. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005.  
 RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). **A cultura do milho irrigado**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.

ROMEIRO, Reginaldo da Silva. **Bactérias fitopatogenicas**. 2. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2005. 417 p.

**Componente Curricular:** Relação Solo-Planta-Atmosfera

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

Estudo do solo. Relações hídricas no solo. A água no sistema solo planta. Potenciais hídricos. Transpiração vegetal. Controle da abertura estomática. Evapotranspiração dos vegetais. Sistema solo planta atmosfera. Crescimento e desenvolvimento vegetal.

**Bibliografia Básica**

BRADY, Nyle C.; RAY, R. Weil. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xiv, 685 p.

REICHARDT, Klaus.; TIMM, Luís Carlos. **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. 2. ed. Barueri: Manole, 2012.

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. **Fisiologia vegetal**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. xxviii, 819 p.

**Bibliografia Complementar**

BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Everardo Chartuni. **Manual de irrigação**. 8. ed. atual. e ampl. Viçosa: Ed. UFV, 2006.

CASTRO, Paulo R. C.; KLUGE, Ricardo Alfredo. **Ecofisiologia de cultivos anuais: trigo, milho, soja, arroz e mandioca**. São Paulo: Nobel, 1999. 126p

LARCHER, W. **Ecofisiologia vegetal**. São Carlos: Rima Artes e Textos, 2000. 531 p.

LIBARDI, Paulo Leonel. **Dinâmica da água no solo**. São Paulo: EDUSP, 2005.

TUBELIS, Antônio. **Conhecimentos práticos sobre clima e irrigação**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

**Componente Curricular:** Seminários

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

Formas e técnicas de apresentação de trabalhos. Técnicas de oratória. Práticas de orientação para a apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos. Métodos e meios de apresentação de trabalho.

**Bibliografia Básica**

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA NETTO, Alvim Antonio de; MELO, Carina de (Colab.). **Metodologia da pesquisa científica: guia pratico para a apresentação de trabalhos acadêmicos**. 3. ed. rev. e atual. Florianopolis: Visual Books, 2008. 192 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. **Estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses: MDT**. 8. ed. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2012. 72 p

**Bibliografia Complementar**

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. 2. ed. Sao Paulo: Martins Fontes, 2000. 351 p.

LUDKE, Menga (Coord.). **O professor e a pesquisa**. 7. ed. Sao Paulo: Papirus, 2014. 111 p.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORIN, Edgar. **Saberes globais e saberes locais: o olhar transdisciplinar**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

<b>Componente Curricular:</b> Tópicos em Agroecologia
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Base epistemológica da Agroecologia. Ecossistemas e Agroecossistemas. Manejo sustentável dos agroecossistemas. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. Modelos convencionais de agricultura: princípios, evolução, práticas adotadas, resultados, problemas. Princípios ecológicos na agricultura. Sucessão ecológica. Dinâmica de nutrientes, da água e da energia. Biologia do solo. Biodiversidade. Base ecológica do manejo de pragas, doenças e plantas invasoras. Ciclagem dos nutrientes através da adubação verde e compostagem. Modelos alternativos de agricultura: orgânica, biodinâmica, natural, ecológica e permacultura. Integração de atividades e recursos numa propriedade agrícola.
<b>Bibliografia Básica</b>
DONAIRE, Denis. <b>Gestão ambiental na empresa</b> . 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2010. LISBOA, Cassiano Pamplona; KINDEL, Eunice Aita Isaia (Org.). <b>Educação ambiental: da teoria à prática</b> . Porto Alegre: Mediação, 2012. 142 p. GLIESSMAN, Stephen R. <b>Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável</b> . 4.ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
<b>Bibliografia Complementar</b>
ALMEIDA, Domingos. <b>Manual de culturas hortícolas</b> . Lisboa: Presença, 2006. GEBLER, Luciano; PALHARES, Julio Cesar Pascale (Ed.). <b>Gestão ambiental na agropecuária</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. 310 p. PRIMAVESI, Ana. <b>Agricultura Sustentável: Manual do produtor rural</b> . São Paulo: Nobel, 1992. PRUSKI, Fernando Falco (ed.). <b>Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica</b> . 2.ed. atuali. e ampl. Viçosa: UFV, 2010. STRECK, Edemar Valdir; MEZOMO, Agueda Marcei; ARTZ, Ana Maria Daitx Valls. <b>Educação ambiental para a conservação e recuperação do meio ambiente</b> . Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2007.

<b>Componente Curricular:</b> Tópicos Especiais em Produção de Grãos
<b>Carga Horária:</b> 36 horas
<b>Ementa</b>
Noções sobre os principais entraves à produção de grãos. Produção de grãos e sustentabilidade dos agroecossistemas. Sementes crioulas, híbridas e transgênicas. Noções básicas de produção das principais culturas brasileiras de grãos.
<b>Bibliografia Básica</b>
PESQUISA AGROPECUÁRIA. EMBRAPA MILHO E SORGO. <b>A cultura do milho irrigado</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. PRIMAVESI, Ana. <b>Agricultura Sustentável: Manual do produtor rural</b> . São Paulo: Nobel, 1992. REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís Carlos. <b>Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações</b> . 2. ed. Barueri: Manole, 2012.
<b>Bibliografia Complementar</b>
CASTRO, Antônio Maria Gomes de (Ed.). EMBRAPA Serviço de Produção de Informação. <b>Cadeias produtivas e sistemas naturais: prospecção tecnológica</b> . Brasília: EMBRAPA, Serviço de Produção de Informação, 1998. 564 p. GALVÃO, João Carlos; MIRANDA, Glauco Vieira (ed.). <b>Tecnologias de produção do milho</b> . Viçosa: UFV, 2012. GEBLER, Luciano; PALHARES, Julio Cesar Pascale (Ed.). <b>Gestão ambiental na agropecuária</b> . Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. 310 p. NEVES, Marcos Fava; CASTRO, Luciano Thomé e (Org.). <b>Agricultura integrada: inserindo pequenos produtores de maneira sustentável em modernas cadeias produtivas</b> . São Paulo: Atlas, 2010. xvii, 149 p.

STONE, Luís Fernando. CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE ARROZ E FEIJÃO (BRASIL). EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. **Arroz o produtor pergunta, a EMBRAPA responde**. Brasília: EMBRAPA Arroz e feijão, EMBRAPA Informação Tecnológica, 2001. 231p

**Componente Curricular:** Tópicos Especiais em Produção de Sementes

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

Mercado de sementes. Conceitos de sementes. Formação e estruturas de sementes. Fisiologia de sementes. Estabelecimento, condução e colheita de campos de produção de sementes. Vistorias. Controle de qualidade de sementes. Legislação brasileira. Normas para a produção de sementes. Tópicos atuais em Tecnologia de Sementes.

**Bibliografia Básica**

FLOSS, Elmar Luiz. **Fisiologia das plantas cultivadas o estudo que está por trás do que se vê**. 2. ed. Passo Fundo: Ed. UPF, 2004. 536p.

MARCOS FILHO, Júlio. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005.

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo; OLIVEIRA, Paulo Luiz de. **Fisiologia vegetal**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**Bibliografia Complementar**

COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. **Manual de adubação e calagem para os estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina**. Porto Alegre. Ed. Evangraf. 2004.

KIMATI, Hiroshi. **Manual de fitopatologia: doenças de plantas cultivadas**. 4.ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005.

RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

RESENDE, Morethson; ALBUQUERQUE, Paulo Emílio Pereira de (Ed.). **A cultura do milho irrigado**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 317 p.

SILVA, Dijalma Barbosa da. **Trigo para o abastecimento familiar: do plantio à mesa**. Brasília: EMBRAPA, Serviço de Produção de Informação, 1996. 176 p.

**Componente Curricular:** Integração Lavoura-Pecuária

**Carga Horária:** 36 horas

**Ementa**

Princípios da interação solo x planta x animal. Ciclagem de nutrientes em sistemas integrados. Adubação em sistemas integrados de produção. Fatores envolvidos na escolha das combinações das fases pecuária e lavoura. Principais forrageiras utilizadas nos sistemas de integração Lavoura-Pecuária. Manejo das pastagens em sistemas integrados. Sistemas de produção de carne e leite em sistemas integrados. Aspectos da integração Lavoura-Pecuária-Floresta.

**Bibliografia Básica**

ALBRECHT, Leandro Paiola; MISSIO, Robson Fernando (Ed.). **Manejo de cultivos transgênicos**. Palotina: s.n, 2013. 139 p.

BARBOSA, Fabiano Alvim; SOUZA, Rafahel Carvalho; GUIMARÃES, Paulo Henrique Silva. **Administração de fazendas de bovinos: leite e corte**. Viçosa, MG: Centro de Produções Técnicas, 2011. 354 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Clima Temperado.; GOMES, Algenor da Silva; MAGALHÃES JÚNIOR, Ariano Martins de (Ed.). **Arroz Irrigado no Sul do Brasil**. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 899 p.

**Bibliografia Complementar**

BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. **Conservação do solo**. 8. ed. São Paulo: Icone, 2012. 355 p.

FONSECA, Dilermando Miranda da (Ed.). **Plantas forrageiras**. Viçosa: Ed. UFV, 2010.

PRUSKI, Fernando Falco (Ed.). **Conservação de solo e água**: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. 2. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 279 p.

REICHARDT, Klaus.; TIMM, Luís Carlos. **Solo, planta e atmosfera**: conceitos, processos e aplicações. 2. ed. Barueri: Manole, 2012. xxiv, 500 p.

REUNIÃO DE PESQUISA DE SOJA DA REGIÃO SUL, 34., 2006, Pelotas, RS. **Indicações técnicas para a cultura da soja no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina 2006/2007**. Pelotas: EMBRAPA Clima Temperado, 2006. 233 p.

## 5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

### 5.1. Corpo Docente

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estará disposto às atribuições do coordenador de curso, do colegiado, Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Paulo Roberto Fidelis Giancotti	Agronomia	Doutor em produção vegetal / FCAV UNESP
2	Ana Carla Santos Gomes	Eng. Agrícola	Doutora em Eng. Agrícola/ UFSM
3	Ana Rita Costenaro Parizi	Eng. Agrícola	Doutora em Eng. Agrícola/ UFSM
4	Bento Alvenir Dornelles de Lima	Ciências Agrícolas	Doutor em Ciência e Tecnologia de Sementes/ UFPel
5	Douglas Dalla Nora	Agronomia	Doutor em Ciência do Solo/UFSM
6	Andrieli Hedlund Bandeira	Agronomia	Doutora em Agronomia / UFSM
7	Edenir Luis Grimm	Agronomia	Doutor em Eng. Agrícola/ UFSM
8	Alexandre José Krull	Lic. Filosofia	Mestrado em Educação/ UNIJUI
9	Douglas Dalanora	Agronomia	Doutor em Ciência do Solo/UFSM
10	Joseane Erbice dos Santos	Eng. Agrícola	Pós-doutorado em Eng. Agrícola/ UFV
11	Liteli Bruck	Biologia	Mestre em Agrobiologia/UFSM
12	Lauren Moraes da Silva	Eng. Civil	Mestre em Eng. Civil/ UFSM
13	Edson Machado Fumagalli Júnior	Sistemas de Informação	Mestre em Geomática/ UFSM
14	Rafael Ziani Goulart	Agronomia	Doutor em Ciência do Solo/UFSM
15	Rodrigo Ferreira Machado	Agronomia	Doutor em Ciência e Tecnologia de Sementes/ UFPel
16	Fabiana Umetsu	Biologia	Doutora em Zoologia/UFSM
17	Samuel Robaert	Bacharel em química	Mestrado em Educação/UFSM
18	Patrícia Marini Madruga	Biologia	Pós Doutora em Fisiologia Vegetal/UFPel
19	Luciano Oliveira	Lic. matemática	Mestre em matemática/UFSM
20	Jamile Fabbrin Gonçalves	Química	Doutora em Bioquímica/UFSM

21	Vitor Hugo Chaves Costa	Licenciatura em Letras: Português- Inglês e respectivas literaturas.	Doutor em Letras: Estudos Linguísticos (UFSM)
22	Michele Heberle Lisboa	Eng. Florestal	Mestre em Eng. Florestal (UFSM)
23	Francisca Brum Tólio	Lic. Matemática	Mestrado em ensino de Física e Matemática (UNIFRA)
24	Luciana de Oliveira Fortes	Educação Especial/Letras Libras	Mestre em distúrbios da comunicação humana (UFSM)
25	Tadeu Luis Tiecher	Agronomia	Mestre em Ciência do Solo/UFSM

## 5.2. Atribuições do Coordenador

O Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições a assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamentação do IF Farroupilha que norteiam o trabalho dessa coordenação.

## 5.3. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo responsável por: acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir à formação profissional adequada estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso. Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias. Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes as atividades acadêmicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN, o colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos é constituído por:

- I – Coordenador (a) do curso, como membro nato;
- II – 50% dos docentes que ministram aula no curso;
- III – Um representante discente;

IV – Um representante dos Técnicos-Administrativos em Educação, com atuação relacionada ao curso.

O Colegiado de Curso está regulamentado pela Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino do IF Farroupilha.

#### 5.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha.

Cada curso de Graduação – Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia - oferecido pelo Instituto Federal Farroupilha deverá constituir o Núcleo Docente Estruturante.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

De acordo com a Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos é constituído por:

I – Cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II – Um (a) Pedagogo(a) indicado(a) pelo Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado pela Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

#### 5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Nº	Nome	Cargo	Formação
1	Aires da Silva Dornelles	Técnico em Agropecuária	Agronomia
2	Alexandre Machado de Machado	Assis. Em Administração	Direito
3	Ana Paula da Silveira Ribeiro	Pedagoga	Pedagogia
4	Ana Paula pereira Guimarães da Silva	Bibliotecária	Biblioteconomia
5	Anderson Trindade Flores	Psicólogo	Psicologia
6	Daiane Franchesca Senhor	Tec. Administ. / Técnico de Laboratório	Especialização em Gestão Ambiental e Recursos Hídricos
7	Denise Margareth Borges Ancini	Médica	Medicina
8	Elton Pilar Medeiros	Tec. Em Laboratório/ Agricultura	Técnico Agrícola
9	Janete Fouchard Lira	Assist. de Alunos	
10	João Paulo Ribeiro Liscano	Técnico em Contabilidade	Lic. Em Matemática
11	Lisiane Da Luz Dias	Psicóloga	Psicologia
12	Maria Laura Lacava Lordello	Técnica em Laboratório	Mestrado em Ciências Fisiológicas
13	Maria Fernanda Piovesan Vianna	Assistente Social	Especialização em Educação Inclusiva
14	Marcele De Barros Da Silva	Pedagoga	Pedagogia
15	Marcio Jesus Ferreira Sonego	Auxiliar de Biblioteca	Mestrado em História
16	Mariele Brum Bempch	Assist. Em Administração	Técnica em Informática
17	Nádia Beatriz Casani Belinazo	Pedagoga	Pedagogia
18	Ronimar Rosso Gomes	Operador de Máquinas agrícolas	Ensino Médio
19	Thiago Assunção De Almeida	Técnico em Agropecuária	Tecnólogo em Irrigação

## 5.6. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

- a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;
- b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;
- c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;
- d) Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

## 6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologia em Produção de Grãos, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

### 6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete utiliza sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A Biblioteca opera com o sistema *Pergamum* que é um software especializado em gestão de bibliotecas, facilitando assim a gestão de informação, ajudando a rotina diária dos usuários da biblioteca. Há a possibilidade da renovação remota e da realização de buscas de materiais através de catálogo online disponível na página do *Campus*.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

Atualmente, a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 4798 títulos e 17368 exemplares. Conta, ainda, com 10 computadores conectados à internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, processamento técnico e espaço para leitura.

### 6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço físico geral	
Descrição	Quantidade
Salas de aula com média de 40 carteiras, ar condicionado e projetor de multimídia instalados.	5
Auditório com a disponibilidade de 160 lugares, com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Mini- Auditório com a disponibilidade de 92 lugares com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Sala com serviço de cópias terceirizado	1
Banheiros e vestiários com 2 sanitários e 1 boxes com duchas cada (masculino e feminino).	5
Ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais	2
Banheiros com 4 sanitários e 2 boxes com ducha cada (masculino e feminino).	1

Laboratórios	
Descrição	Quant.
Laboratório de Informática: Possui capacidade para 30 alunos, possui Trinta (30) microcomputadores, dois (2) ar condicionado, um (1) quando branco e um (1) Datashow,	2

um (1) ventilador de teto, um (1) kit multimídia	
Laboratório de microbiologia: Tem área de 100 m², distribuídos em três salas: A sala de práticas tem capacidade para 30 alunos. Conta com um profissional técnico de apoio para realização das atividades. Os principais equipamentos são: capela de fluxo laminar vertical, estufas bacteriológica e de esterilização, microscópios estereoscópicos e biológicos, autoclave, equipamentos para banho-maria, jarras anaeróbicas, homogeneizador, contador de colônias, agitador de tubos, destilador, deionizador, balanças de precisão e determinador de pH. O mobiliário compreende cadeiras estofadas, três bancadas de trabalho equipadas com uma pia e encanamento de gás com encaixe para bico de bunsen, quadro branco, freezer, refrigerador, microondas e multiprocessador processador. Possui equipamentos de segurança como lava olhos e extintor de incêndio. Ar condicionado. Possui um técnico de apoio profissional.	1
Laboratório de Fitotecnia: Com capacidade para 35 alunos Dois (2) equipamentos de climatização (ar condicionado), Um (1) equipamento de Computação (microcomputador), Um (1) aparelho de medição pHmetro de bancada, Três (3) Aparelhos de medição termômetro digital, Um (1) medidor de umidade modelo Universal, Uma (1) balança para peso hectolitrico, Três (3) balança eletrônica, Uma (1) balança eletrônica analítica, Um (1) medidor de umidade (Gehaka), Duas (2) balança digital de bancada, Um (1) chuveiro lavador de olhos, Um (1) divisor de amostras, Dez (10) lupa de mesa, Três (3) estufa cultura bacteriológica para germinação BOD, Um (1) agitador magnético, Duas (2) estufa de esterilização e secagem, Um (1) destilador de água, Vinte (20) lupa redonda, Um (1) refrigerador Duplex, Um (1) desumidificador, Uma (1) testadora de arroz, Um (1) determinador de umidade digital, Uma (1) estufa para secagem de materiais vegetais com circulação forçada de ar, Uma (1) estufa de esterilização e secagem, Um (1) contador de sementes a vácuo, Um (1) soprador de sementes, Dois (2) quarteador de cereais, Um (1) homogeneizador em chapa de aço, Um (1) carrinho de laboratório, Quatro (4) germinador de sementes, Um (1) escarificador de sementes, Três (3) estufa, Duas (2) câmara de envelhecimento precoce, Tinta e quatro (34) banco em madeira, Uma (1) escrivaninha e Duas (2) cadeira	1
Laboratório de química: Com capacidade para 30 alunos. Um (1) ar condicionado, Um (1) Refratometro, Uma (1) Balança Analítica, Dois (2) PHMETRO, Uma (1) balança semi-analítica, Um (1), Duas (2) estufas de esterilização e secagem, Um (1), Um (1) Chuveiro lavador de olhos, Um (1) banho Maria com agitação e isolamento térmica, Duas (2) Capela de exaustão de gases, Um (1) Espectrofotometro, Um (1) forno mufla microprocessado, Três (3) agitadores magnéticos, Um (1) analisador de leite por ultra-som, Um (1) dessecador, Um (1) destilador, Um (1) digestor, Um (1) refratômetro analógico de bancada, Um (1) balança de precisão, Um (1) determinador de açúcares redutores e acidez, Uma (1) bomba de vácuo, Uma (1) chapa aquecedora, Um (1) exaustor, Um (1) barrilete, Um (1) medidor de PH, Um (1) conjunto para determinação de proteínas, Um (1) crioscópio, Cinco (5) estereoscópios zoom binocular, Um (1) destilador de proteínas, Um (1) macromoinho, Um (1) extrator de gorduras e lipídios, Um (1) sistema de filtração para fibras, Um (1) digestor de fibra, Uma (1) bateria de extração, Um (1) refrigerador duplex, Um (1) fogão a gás 4 bocas, Um (1) multiprocessador de alimentos, Uma (1) centrifuga processadora de alimentos, Uma (1) centrifuga para leite, Um (1) dornic com acidimetro, Três (3) ventiladores de teto, Uma (1) centrifuga de bancada, Um (1) medidor de PH de bancada, Um (1) deionizador de água, Uma (1) bureta digital, Um (1) evaporador rotativo a vácuo, Duas (2) câmaras fluxo laminar vertical, Um (1) banho Maria p/ 60 tubos, Três (3) armários, Duas (2) cadeiras, Uma (1) mesa, Uma (1) estante e Um (1) quando branco.	1
Laboratório de Biologia e Microbiologia: Com capacidade para 30 alunos possui Um (1) ar condicionado, trinta e dois (32) microscópios, duas (2) estufas bacteriológica, dois (2) destilador de água, um (1) forno micro-ondas, três (3) ventiladores de teto, três (3) câmara de fluxo laminar, trinta e cinco (35) cadeiras, um (1) armário de madeira, uma (1) prateleira de madeira e um (1) quando branco.	1
Laboratório de beneficiamento de grãos: capacidade para 30 alunos. Os principais equipamentos são: máquina classificadora de cereais; elevador de caçambas; Silo secador, mesa de gravidade, selecionador em espiral para soja; provador de arroz; determinador de umidade; balança de precisão; termohigrometro; jogos de peneiras para classificação.	1
Laboratório de solos: Com bancadas laterais, capacidade para 30 alunos. Os principais equipamentos são: penetrômetro, mesa de tensão, phmetro de bancada, balanças de precisão, estufa para secagem, refrigerador, infiltrômetro de anéis, cilindros para coleta de amostras de solo, vidrarias, pás, trados, mesas, cadeiras, armários.	1
Laboratório didático área de cultivo de grãos: Consta de uma área de 7 ha, onde são realizadas aulas práticas, demonstrações, instalados estudos que são desenvolvidos junto aos alunos durante o curso e atividades de pesquisa. Possui um técnico de apoio disponível e funcionários terceirizados. Os principais equipamentos são: Cinco tratores, 2 semeadora adubadora, pulverizador, carretão, escarificador, arado de discos, grade de discos, ensiladeira, roçadeira.	1
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Irrigação: Com capacidade para 25 alunos possui Equipamento de climatização (ar condicionado), Projetor Multimídia (data show), Quadro branco,	1
Laboratório de Ensino e Pesquisa em Topografia:	1

Com capacidade para 40 alunos, possui Três (3) ar condicionado, um (1) bebedouro de Pressão, uma (1) tela de projeção, um (1) equipamento de Computação (microcomputador), quarenta (40) mesa de desenho, quarenta (40) banquetta estrutura metálica, uma (1) escrivaninha, quatro (4) cadeira Universitária, dois (2) armário duas portas, um (1) projetor Multimídia (data show), um (1) quadro branco, uma (1) mesa do professor e uma (1) cadeira do Professor, Um (1) Teodolito eletrônico, Um (1) Estação total, Dois (2) Nível de precisão, quatro (4) Aparelho de medição GPS, quinze (15) Aparelho de medição nível eletrônico, dezesseis (16) Aparelho de medição receptor GPS, quatro (4) Rádio transceptor portátil, um (1) Projetor Multimídia (data show), um (1) Bebedouro elétrico, três (3) Equipamento de climatização (ar condicionado), um (1) quadro branco, quarenta e um (41) Equipamento de Computação (microcomputador), uma (1) estação total com imagem direta, vinte e cinco (25) cadeira fixa 4 pés, quatro (4) Aparelho de Medição mira de imagem invertida bandeirante	
---	--

### 6.3. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Qtde
Campo de futebol e quadra de vôlei	1
Ginásio de esportes com banheiros masculino e feminino com 2 sanitários e 2 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, palco de eventos, 2 depósitos, sala de professores e área de recreação	1
Áreas de convivência	1
Lancheria terceirizada. Também serve refeições.	1

### 6.4. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Qtde.
Sala de coordenação: Possui um (1) ar condicionado, quatro (4) microcomputador, um (1) notebook, uma (1) impressora multifuncional, dois (2) data show, quatro (4) escrivaninhas, dois (2) armários, um (1) frigobar e quatro (4) cadeiras	1
Gabinetes para professores nos laboratórios de Ensino da Área Técnica: Cada professor possui um microcomputador de bancada e/ou um notebook/netbook, uma mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, exclusivos para seu uso.	5
Centro de saúde com atendimento médico/odontológico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.	1
Refeitório com capacidade de atendimento de 300 alunos por vez, com ar condicionado.	1
Direção de ensino com sala de recepção, sala da coordenação pedagógica e sala para a direção e coordenação de ensino.	1
Sala do setor de estágios para atendimento aos discentes	1
Sala para Assistência Social.	1
Sala para Assistência aos Alunos.	1
Sala para os registros acadêmicos	1

### 6.5. Áreas de apoio

Descrição	Qtde
Setor de máquinas agrícolas: equipado com 5 tratores, dois pulverizadores de barras, uma semeadora para cultivos de inverno e verão, 1 distribuidor centrífugo, 3 carretões, um arado de discos, um escarificador, uma grade de discos, uma enxada rotativa e uma semeadora de parcelas	1
Setor de Olericultura: Dispõe de 1,5 ha de área, com 3 casas de vegetação para cultivo em ambiente protegido.	1

Setor de Fruticultura e Silvicultura: possui uma área de 7,0 ha com frutíferas variadas.	1
--	---

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes da Educação Nacional – Lei nº 9.394, 20 Dez de 1996**. Brasília: 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 4.281/2002 Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999**, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm).

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 03/2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.639/2003** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm).

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.296/2004** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 5.626/2005** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm).

\_\_\_\_\_. **Portaria Nº10, 28/07/2006**. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_port10.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port10.pdf).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788/08**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008** – Lei da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH - 3 e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm).

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010**, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. - PNA-ES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia**. 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP N° 01/2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17810&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866).

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP N° 02/2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17810&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866).

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm).

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm).

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria\\_18.pdf](http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf).

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução Conselho Superior nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010**. Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar. Disponível em: <http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/20110685424533arquivoweb.id.2361.pdf>.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Resolução do Conselho Superior nº 12/2012, 30 de março de 2012**. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: [http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2012359561781resolucao\\_n%C2%BA\\_12\\_2012.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2012359561781resolucao_n%C2%BA_12_2012.pdf).

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA **Resolução do Conselho Superior nº 73/2013, 12 de setembro de 2013**. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em: [http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013813141530657resolucao\\_n%C2%BA\\_073\\_2013.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013813141530657resolucao_n%C2%BA_073_2013.pdf).

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA **Resolução do Conselho Superior nº 12/2014, 28 de maio de 2014**. Dispõe sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: [http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411145134resolucao\\_n%C2%BA\\_012\\_2014\\_-\\_mobilidade\\_academica\\_do\\_instituto\\_federal\\_farroupilha.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411145134resolucao_n%C2%BA_012_2014_-_mobilidade_academica_do_instituto_federal_farroupilha.pdf).

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA **Resolução nº 13, de 28 de maio de 2014**: Define as Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha. Disponível em: [http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411834306resolucao\\_n%C2%BA\\_013\\_2014\\_define\\_diretrizes\\_institucionais\\_gerais\\_e\\_diretrizes\\_curriculares\\_institucionais.pdf](http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201452411834306resolucao_n%C2%BA_013_2014_define_diretrizes_institucionais_gerais_e_diretrizes_curriculares_institucionais.pdf).

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA **Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN**. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

\_\_\_\_\_. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA **Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN**. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Disponível em:

## 8. ANEXOS

**PORTARIA Nº 859, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 119/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.014616/2002-33, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas (Área Profissional: Informática), com cem vagas totais anuais, turno noturno, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia Rogacionista, estabelecida à AE 08, Módulo B, Guarã II, na cidade de Brasília, Distrito Federal, mantida pelo Colégio Rogacionista Pio XII.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 860, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 120/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.014617/2002-88, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação (Área Profissional: Informática), com cem vagas totais anuais, turno noturno, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia Rogacionista, estabelecida à AE 08, Módulo B, Guarã II, na cidade de Brasília, Distrito Federal, mantida pelo Colégio Rogacionista Pio XII.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 861, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 121/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.014974/2002-46, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Área Profissional: Informática), com duzentas vagas totais anuais, turno noturno, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia de Ipatanga, estabelecida à rua Jequibá, nº 401, bairro Horto, na cidade de Ipatanga, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 862, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 122/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.014981/2002-48, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web (Área Profissional: Informática), com duzentas vagas totais anuais, turno noturno, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia de Ipatanga, estabelecida à rua Jequibá, nº 401, bairro Horto, na cidade de Ipatanga, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 863, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 01 de setembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CEB nº 14, de 05 de maio de 2004, bem como o Despacho nº 123/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.051850/2002-41, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento, em caráter experimental, do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos e Sementes (Área Profissional: Agropecuária), com trinta e cinco vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino, a ser ministrado pela Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, estabelecida à RS 377, Km 27, Passo Novo, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela União.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 864, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 01 de setembro de 2004 tendo em vista o Despacho nº 124/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.013678/2003-17, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Área Profissional: Informática), com cem vagas totais anuais, turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Espírito-santenses, estabelecidas à rua Anselmo Serrat, nº 199, bairro Monte Belo, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantidas pela Fundação de Assistência a Educação - FAESA.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 865, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 01 de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 125/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.013679/2003-53, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação (Área Profissional: Informática), com cem vagas totais anuais, turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Espírito-santenses, estabelecidas à rua Anselmo Serrat, nº 199, bairro Monte Belo, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantidas pela Fundação de Assistência a Educação - FAESA.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 866, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 126/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.003698/2004-52, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Área Profissional: Gestão), com duzentas vagas totais anuais, sendo cem vagas totais anuais no turno matutino e cem vagas totais anuais no turno noturno, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia Instituto Politécnico do Paraná - Unidade Curitiba, estabelecida à rua Chile, nº 1678, bairro Reboças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela Associação de Ensino Novo Ateneu.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 867, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 127/2005, da

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.003700/2004-93, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing de Varejo (Área Profissional: Comércio), com duzentas vagas totais anuais, sendo cem vagas totais anuais no turno matutino e cem vagas totais anuais no turno noturno, a ser ofertado pela Faculdade de Tecnologia Instituto Politécnico do Paraná - Unidade Curitiba, estabelecida à rua Chile, nº 1678, bairro Reboças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela Associação de Ensino Novo Ateneu.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 868, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 01 de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 128/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.004542/2004-99, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agonegocios (Área Profissional: Gestão), com cem vagas totais anuais, sendo cem vagas totais anuais nas Faculdades Integradas Espírito-santenses, estabelecidas à rua Anselmo Serrat, nº 199, bairro Monte Belo, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação de Assistência a Educação - FAESA.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 869, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 01 de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 129/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.004544/2004-88, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empreendedora (Área Profissional: Gestão), com duzentas vagas totais anuais, sendo cem vagas totais anuais no turno matutino e cem vagas totais anuais no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Espírito-santenses, estabelecidas à rua Anselmo Serrat, nº 199, bairro Monte Belo, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação de Assistência a Educação - FAESA.

Art. 2º - A autorização a que se refere esta portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 870, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 130/2005, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, conforme consta do Processo nº 23000.002881/2003-50, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento para Web (Área Profissional: Informática), com cem vagas totais anuais, sendo cinquenta vagas totais anuais no turno matutino e cinquenta vagas totais anuais no turno noturno, ministrado pela Faculdade de Tecnologia Prof Luiz Rosa, estabelecida à rua Senador Fonseca, nº 1182, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, mantida pela Instituição Educacional Prof. Luiz Rosa S/C Ltda.

Art. 2º - O reconhecimento a que se refere esta portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

**PORTARIA Nº 871, DE 15 DE MARÇO DE 2005**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e nº 5.225, de 1º de setembro de 2004, e tendo em vista o Despacho nº 131/2005, da



ção PR, localizado na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1325; Curitiba PR, localizado na Rua Nilo Pecanha, nº 1635 - Bairro Bom Retiro; Inhumas GO, localizado na Av. Monte Alegre, Q. 03 L. 11/37 - Bairro Setor Monte Alegre; e São Paulo/SP, localizado na Rua Cesário Galeno, nº 448 - Bairro Tatapé.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do referido Decreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 74 - Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso superior de Licenciatura em Pedagogia, processo nº 23000.018063/2006-11 (Registro SAPIEnS 20060007013), na modalidade a distância, com 50 vagas semestrais por polo de apoio presencial, a ser ofertado pela Faculdade Jorge Amado, localizada na Avenida Luis Vianna Filho, nº 6775, Bairro Paralela, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, na sede da Instituição e nos seguintes polos de apoio presencial: Campo Mourão PR, localizado na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1325; Curitiba PR, localizado na Rua Nilo Pecanha, nº 1635 - Bairro Bom Retiro; Inhumas GO, localizado na Av. Monte Alegre, Q. 03 L. 11/37 - Bairro Setor Monte Alegre; e São Paulo/SP, localizado na Rua Cesário Galeno, nº 448 - Bairro Tatapé.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do referido Decreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75 - Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso superior de Bacharelado em Administração Geral, processo nº 23000.018060/2006-88 (Registro SAPIEnS 20060007010), na modalidade a distância, com 50 vagas semestrais por polo de apoio presencial, a ser ofertado pela Faculdade Jorge Amado, localizada na Avenida Luis Vianna Filho, nº 6775, Bairro Paralela, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, na sede da Instituição e nos seguintes polos de apoio presencial: Campo Mourão PR, localizado na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1325; Curitiba PR, localizado na Rua Nilo Pecanha, nº 1635 - Bairro Bom Retiro; Inhumas GO, localizado na Av. Monte Alegre, Q. 03 L. 11/37 - Bairro Setor Monte Alegre; e São Paulo/SP, localizado na Rua Cesário Galeno, nº 448 - Bairro Tatapé.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do referido Decreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial nº 174, de 10/09/2007, Seção 1, página 5, na Portaria nº 141, de 06 de setembro de 2007, referente ao processo nº 23000.023316/2007-50, no Art. 1º, onde se lê: "com execução no período de agosto 2007 a fevereiro 2008", leia-se: "com execução no período de agosto 2007 a abril 2008".

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 223, DE 20 DE MAIO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 439/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a

regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.011401/2006-94 (20060002941), do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com cem vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, estabelecida à Rua Heráclito Graça, nº 400, Centro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica Darcy Ribeiro Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 citado, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

**PORTARIA Nº 224, DE 20 DE MAIO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 440/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.011402/2006-39 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, para fins exclusivos de emissão e registro dos diplomas dos alunos anteriormente matriculados, o Curso Superior de Tecnologia em Criação e Produção Publicitária, com cem vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, estabelecida à Avenida Heráclito Graça, nº 400, Centro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica Darcy Ribeiro Ltda.

Parágrafo Único - Encerra-se a oferta do curso a novos alunos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

**PORTARIA Nº 225, DE 20 DE MAIO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 441/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.001904/2007-32, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com duzentas vagas totais anuais, nos períodos diurno e noturno, ofertado pela Faculdade Ateneu, estabelecida à Rua Coletor Antonio Gadelha, nº 621, Messejana, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Sociedade Educacional Edice Portela Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 citado, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

**RETIFICAÇÕES**

Na publicação da Portaria Nº 366, de 16 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 19 de maio de 2008, seção 1, páginas 56/57.

Onde se lê:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8282 -Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001

Fonte de Recursos: 0112915011

PTRES: 020888

Leia-se:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8282 -Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001

Fonte de Recursos: 0112915030

PTRES: 020888

Na publicação da Portaria Nº 366, de 16 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 19 de maio de 2008, seção 1, páginas 56/57.

Onde se lê:

Unidade	Processo	3390.14	3390.30	3390.33	3390.39	4490.51	4490.52	TOTAL	NC
UFPE	23000.030321/2007-19				38.214,40	4.600.968,47	933.000,00	5.592.182,87	372
FURSE	23000.030333/2007-43			3.676,33		2.083.374,47		2.087.050,80	373
UNIFAL	23000.030351/2007-25		50.000,00		238.023,57	500.000,00	397.560,98	1.185.584,55	374
UFRRB	23000.030337/2007-21			18.854,62	243.000,00	6.326.424,00		6.588.278,62	375
UNIFEL	23000.030341/2007-90	15.000,00	10.000,00	15.000,00	313.572,62	1.060.000,00	78.800,03	1.434.372,65	376
UFISM	23000.030382/2007-60	21.230,00	685.284,00	32.894,00	333.392,10	5.600.000,00	1.733.850,50	8.396.650,60	378
UFAL	23000.030297/2007-18				580.841,21	3.789.359,74	2.000.000,00	6.370.200,95	380
UFRRP	23000.030349/2007-56		384.000,00		975.931,62		1.288.938,75	2.648.871,37	381
UNIVASF	23000.030339/2007-11		16.124,25			1.439.640,00	685.500,00	2.141.264,25	383

**PORTARIA Nº 226, DE 20 DE MAIO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 442/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.005773/2007-62 (20060015710), do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art.10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos e Sementes, com trinta e cinco vagas totais anuais, no período diurno, ofertado pela Escola Agropecuária Federal de Alegrete, estabelecida à Rodovia RS 377, Km 27, Distrito de Passo Novo, no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Nos termos da Portaria Normativa nº 10, de 28/07/2006, e da Portaria Normativa nº 12, de 14/08/2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, constante do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

**RETIFICAÇÃO**

No artigo 1º da Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2008, Seção 1, página 15, com referência ao processo nº 23000.003934/2007-83, onde se lê: "QE 20 Área Especial E Guarã I - DF", leia-se: "Área Especial nº 10, Lote "C", Região Administrativa X - Guarã II - DF".

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MAIO DE 2008**

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESU/DESUP/COREG nº 392/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001867/2007-62, Registro SAPIEnS nº 20060009859, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade bacharelado do curso de Educação Física, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrada pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, na Rua Duah, nº 75, bairro Jardim Canaã, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional de Muzambinho, com sede na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ



rão/PR, localizado na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1325; Curitiba/PR, localizado na Rua Nilo Pecanha, nº 1635 - Bairro Bom Retiro; Inhumas/GO, localizado na Av. Monte Alegre, Q. 03 L. 11/37 - Bairro Setor Monte Alegre; e São Paulo/SP, localizado na Rua Cesário Galeno, nº 448 - Bairro Tatapé.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do referido Decreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 74 - Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso superior de Licenciatura em Pedagogia, processo nº 23000.018063/2006-11 (Registro SAPIEnS 20060007013), na modalidade a distância, com 50 vagas semestrais por polo de apoio presencial, a ser ofertado pela Faculdade Jorge Amado, localizada na Avenida Luis Vianna Filho, nº 6775, Bairro Paralela, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, na sede da Instituição e nos seguintes polos de apoio presencial: Campo Mourão/PR, localizado na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1325; Curitiba/PR, localizado na Rua Nilo Pecanha, nº 1635 - Bairro Bom Retiro; Inhumas/GO, localizado na Av. Monte Alegre, Q. 03 L. 11/37 - Bairro Setor Monte Alegre; e São Paulo/SP, localizado na Rua Cesário Galeno, nº 448 - Bairro Tatapé.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do referido Decreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75 - Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso superior de Bacharelado em Administração Geral, processo nº 23000.018060/2006-88 (Registro SAPIEnS 20060007010), na modalidade a distância, com 50 vagas semestrais por polo de apoio presencial, a ser ofertado pela Faculdade Jorge Amado, localizada na Avenida Luis Vianna Filho, nº 6775, Bairro Paralela, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, na sede da Instituição e nos seguintes polos de apoio presencial: Campo Mourão/PR, localizado na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 1325; Curitiba/PR, localizado na Rua Nilo Pecanha, nº 1635 - Bairro Bom Retiro; Inhumas/GO, localizado na Av. Monte Alegre, Q. 03 L. 11/37 - Bairro Setor Monte Alegre; e São Paulo/SP, localizado na Rua Cesário Galeno, nº 448 - Bairro Tatapé.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar o reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do referido Decreto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 174, de 10/09/2007, Seção 1, página 5, na Portaria nº 141, de 06 de setembro de 2007, referente ao processo nº 23000.023316/2007-50, no Art. 1º, onde se lê: "com execução no período de agosto/2007 a fevereiro/2008", leia-se: "com execução no período de agosto/2007 a abril/2008".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 439/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a

regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.011401/2006-94 (20060002941), do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com cem vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, estabelecida à Rua Heráclito Graça, nº 400, Centro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica Darcy Ribeiro Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 citado, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 440/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.011402/2006-39 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, para fins exclusivos de emissão e registro dos diplomas dos alunos anteriormente matriculados, o Curso Superior de Tecnologia em Criação e Produção Publicitária, com cem vagas totais anuais, no período noturno, ofertado pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, estabelecida à Avenida Heráclito Graça, nº 400, Centro, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica Darcy Ribeiro Ltda.

Parágrafo Único - Encerra-se a oferta do curso a novos alunos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 441/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.001904/2007-32, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com duzentas vagas totais anuais, nos períodos diurno e noturno, ofertado pela Faculdade Ateneu, estabelecida à Rua Coletor Antonio Gadelha, nº 621, Messejana, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Sociedade Educacional Edice Portela Ltda.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 citado, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho nº 442/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo nº 23000.005773/2007-62 (20060015710), do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer, nos termos do art. 10, § 3º, do referido Decreto nº 5.773, o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos e Sementes, com trinta e cinco vagas totais anuais, no período diurno, ofertado pela Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, estabelecida à Rodovia RS 377, Km 27, Distrito de Passo Novo, no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Nos termos do art. 10, § 7º, do mesmo Decreto nº 5.773, o reconhecimento é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º - Nos termos da Portaria Normativa nº 10, de 28/07/2006, e da Portaria Normativa nº 12, de 14/08/2006, fica autorizada a alteração da denominação do curso para Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, constante do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2008, Seção 1, página 15, com referência ao processo nº 23000.003934/2007-83, onde se lê: "QE 20 Área Especial E Guarã I - DF", leia-se: "Área Especial nº 10, Lote "C", Região Administrativa X - Guarã II - DF".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MAIO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 392/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001867/2007-62, Registro SAPIEnS nº 20060009859, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da modalidade bacharelado do curso de Educação Física, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrada pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, na Rua Dinah, nº 75, bairro Jardim Canaã, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Educacional de Muzambinho, com sede na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

RETIFICAÇÕES

Na publicação da Portaria Nº 366, de 16 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 19 de maio de 2008, seção 1, páginas 56/57.

Onde se lê:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8282 -Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001

Fonte de Recursos: 0112915011

PTRES: 020888

Leia-se:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8282 -Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, conforme anexo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.8282.0001

Fonte de Recursos: 0112915030

PTRES: 020888

Na publicação da Portaria Nº 366, de 16 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 19 de maio de 2008, seção 1, páginas 56/57.

Onde se lê:

Unidade	Previsão	3390.14	3390.30	3390.33	3390.39	4490.51	4490.52	TOTAL	NC
UFPE	23000.030321/2007-19				38.214,40	4.600.968,47	953.000,00	5.992.182,87	372
FUFSE	23000.030333/2007-43			3.676,33		2.083.374,47		2.087.050,80	373
UNIFAL	23000.030351/2007-25		50.000,00		238.023,57	500.000,00	397.560,98	1.185.584,55	374
UFRR	23000.030337/2007-21			18.854,62	243.000,00	6.326.424,00		6.588.278,62	375
UNIFEI	23000.030341/2007-90	15.000,00		15.000,00	315.772,62	1.000.000,00	78.800,03	1.434.372,65	376
UFSM	23000.030308/2007-60	21.230,00	685.284,00	32.894,00	333.392,10	5.600.000,00	1.733.850,50	8.396.650,60	378
UFAL	23000.030297/2007-18			384.000,00	580.841,21	3.789.359,74	2.000.000,00	6.370.200,95	380
UFRR	23000.030349/2007-56			384.000,00	975.931,62		1.288.939,75	2.648.871,37	381
UNIVASF	23000.030339/2007-11		16.124,25			1.439.640,00	685.500,00	2.141.264,25	383



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

---

---

## RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

### CONSIDERANDO:

- As decisões do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Projetos Pedagógicos dos Cursos dos *Campi* de Alegrete, Júlio de Castilhos, Santa Rosa e São Vicente do Sul;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

### RESOLVE:

- **Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM,** nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Aqüicultura/PROEJA – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilhos, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

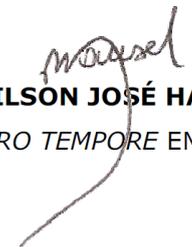
---

---

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

  
**ADILSON JOSÉ HANSEL**

REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO Nº 045/2013**

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

**Art. 1º** - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

**I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
REITORIA

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos”,

Leia-se:

**APROVAR a Criação dos cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

## II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete**, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

### III. **RESOLUÇÃO Nº 005/2010**

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação dos cursos** : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos**: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
Ribeirão

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

#### IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

#### V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”**

#### VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
REITORIA

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009**

**VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

5  
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
RS

D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -  
D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### **IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos**, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

#### **X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009**

**XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010**

**Onde se lê:**

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### **XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso** de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### **XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegre, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

#### XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico** do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



INSTITUTO FEDERAL  
FARROUPILHA  
REITORIA

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

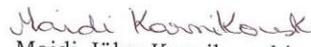
  
Carla Comerlato Jardim

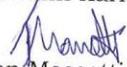
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

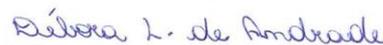
CONSELHEIROS:

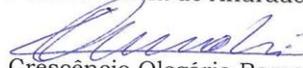
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*

  
Jaubert de Castro Menchik

  
Mairi Jahn Karnikowski

  
Tainan Massotti de Lima

  
Débora Letícia de Andrade

  
Crêscêncio Olegário Ramagem Medeiros

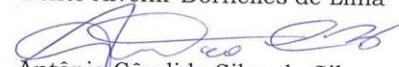
Darci Roberto Schneid *N/C*

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Marcelo Éder Lamb

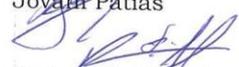
Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

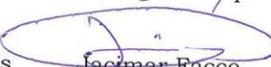
  
Bento Alvenir Dornelles de Lima

  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Gabriel Adolfo Garcia

  
Jovani Patias

  
Rodrigo de Siqueira Martins

  
Jacimar Facco

  
Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emílio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 040/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Produção de Grãos, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º, do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 04/2014, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 11 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico no Curso de Tecnologia em Produção de Grãos, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

**Denominação do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

**Grau:** Tecnologia

**Modalidade:** presencial

**Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

**Ato de Criação do curso:** Autorizado pela Portaria MEC Nº863, de 15 de Março de 2005.

**Quantidade de Vagas:** 30

**Turno de oferta:** noturno

**Regime Letivo:** semestral

**Regime de Matrícula:** por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 2600 horas

**Carga horária de estágio:** 200 horas

**Carga horária de ACC:** 240 horas

**Tempo de duração do Curso:** 7 semestres ou 3,5 anos

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 12 semestres ou 6 anos

**Periodicidade de oferta:** anual

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete -RS 377, Km27, Passo Novo, Alegrete- RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Matriz Curricular**

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal
1º semestre		Física	36	2
		Ecologia	36	2
		Ética Profissional	36	2
		Matemática	36	2
		Metodologia Científica	36	2
		Morfologia Vegetal	72	4
		Leitura e Produção Textual	36	2
		Informática Aplicada	36	2
		Química	36	2
		360	20	

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal
2º semestre		Bioquímica	36	2
		Botânica	36	2
		Genética	36	2
		Sociologia Rural	36	2
		Estatística Aplicada	36	2
		Gestão Ambiental	36	2
		Fisiologia Vegetal	72	4
		Topografia	72	4
			360	20

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal
3º semestre		Eletiva I	36	2
		Experimentação Agrícola	36	2
		Fundamentos da Ciência do Solo	72	4
		Máquinas Agrícolas	72	4
		Hidráulica Agrícola	36	2
		Manejo Integrado de Pragas	72	4
		Climatologia Agrícola	36	2
			360	20

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camoá – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal
4º semestre		Análise de Sementes	36	2
		Melhoramento Genético de Plantas	36	2
		Eletiva II	36	2
		Irrigação e Drenagem	72	4
		Fertilidade do Solo	72	4
		Manejo Integrado de Plantas Invasoras	72	4
		Tecnologia de Sementes de Essências Florestais	36	2
			360	20

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal
5º semestre		Eletiva III	36	2
		Manejo e Conservação de Solo e Água	72	4
		Manejo Integrado de Doenças	72	4
		Produção de Grãos e Sementes I	72	4
		Geoprocessamento e Agricultura de Precisão	36	2
		Sacagem e Armazenamento de Grãos e Sementes	72	4
			360	20

	Código	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal
6º semestre		Beneficiamento de Grãos e Sementes	72	4
		Comercialização e Marketing	36	2
		Administração e Gestão	36	2
		Produção de Grãos e Sementes II	72	4
		Segurança do Trabalho	36	2
		Extensão Rural	36	2
		Produção de Sementes Forrageiras	36	2
		Tecnologia de Sementes de Hortaliças e Flores	36	2
		360	20	

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Código	Componentes Curriculares	CH	CH Semanal
	Estágio Curricular Obrigatório	200	

Atividades Complementares de Curso	240
------------------------------------	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2160
Estágio Curricular Obrigatório	200
Atividades Complementares de Curso	240
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>2600</b>

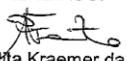
Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Estágio Curricular	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 11 de setembro de 2014.

  
Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Bruno Godoi Zucuni

  
Clélia Cecília Lovato Brum

  
Delcímar Borin

  
Gabriel Adolfo Garcia

Ibrahim Mahmud



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

*Jaubert de Castro Menchik*  
Jaubert de Castro Menchik

*João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro*  
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

*Jonathan Simonin Sales da Silva*  
Jonathan Simonin Sales da Silva

*José Valdeir da Silva Gomes*  
José Valdeir da Silva Gomes

Leticia Almeida de Vargas

*Liège Camargo da Costa*  
Liège Camargo da Costa

*Luciani Missio*  
Luciani Missio

*Maidi Jähr Karrikowski*  
Maidi Jähr Karrikowski

*Marcelo Eder Lamb*  
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

*Rodrigo Elesbão de Almeida*  
Rodrigo Elesbão de Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 099/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* n° 036/2015, que aprova a retificação das Resoluções: Res. n° 166/2014, Res. n° 019/2015, Res. n° 040/2014, Res. n° 155/2014 e Res. n° 160/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha que alteram o detalhamento dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9° do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer 005/2015/CEE, e do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 005/2015, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 27 de outubro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - HOMOLOGAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Resolução *Ad Referendum* n° 036/2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 27 de outubro de 2015.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 036/2015**

Aprova a retificação das Resoluções: Res. n° 166/2014, Res. n° 019/2015, Res. n° 040/2014, Res. n° 155/2014 e Res. n° 160/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha que alteram o detalhamento dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, nos termos que seguem, a retificação das seguintes Resoluções:

- I. **RESOLUÇÃO N° 166/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
**Onde se lê:** quantidade de vagas: 25  
**Leia-se:** quantidade de vagas: 30
- II. **RESOLUÇÃO N° 019/2015**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
**Onde se lê:** quantidade de vagas: 30  
**Leia-se:** quantidade de vagas: 40
- III. **RESOLUÇÃO N° 040/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
**Onde se lê:** quantidade de vagas: 30  
**Leia-se:** quantidade de vagas: 40
- IV. **RESOLUÇÃO N° 155/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
**Onde se lê:** quantidade de vagas: 30  
**Leia-se:** quantidade de vagas: 40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- V. **RESOLUÇÃO Nº 160/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

**Onde se lê:** quantidade de vagas: 30

**Leia-se:** quantidade de vagas: 40

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência para as turmas ofertadas a partir de 2016/1.

Santa Maria, 04 de agosto de 2015.

  
Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

### RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 036/2015

Aprova a retificação das Resoluções: Res. n° 166/2014, Res. n° 019/2015, Res. n° 040/2014, Res. n° 155/2014 e Res. n° 160/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha que alteram o detalhamento dos Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9° do Estatuto do IF Farroupilha,

#### RESOLVE:

**Art. 1° - APROVAR**, nos termos que seguem, a retificação das seguintes Resoluções:

- I. **RESOLUÇÃO N° 166/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
  
Onde se lê: quantidade de vagas: 25  
  
Leia-se: quantidade de vagas: 30
- II. **RESOLUÇÃO N° 019/2015**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
  
Onde se lê: quantidade de vagas: 30  
  
Leia-se: quantidade de vagas: 40
- III. **RESOLUÇÃO N° 040/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
  
Onde se lê: quantidade de vagas: 30  
  
Leia-se: quantidade de vagas: 40
- IV. **RESOLUÇÃO N° 155/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, Câmpus Alegre, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:  
  
Onde se lê: quantidade de vagas: 30  
  
Leia-se: quantidade de vagas: 40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- V. **RESOLUÇÃO Nº 160/2014**, que aprovou o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Câmpus Alegrete, no que se refere ao **detalhamento do Curso**:

**Onde se lê:** quantidade de vagas: 30

**Leia-se:** quantidade de vagas: 40

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência para as turmas ofertadas a partir de 2016/1.

Santa Maria, 04 de agosto de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carla', is written over the printed name.

Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Instituto Federal Farroupilha  
Conselho Superior - CONSUP  
Câmara Especializada de Ensino

PARECER N.º: 05 /2015 IF Farroupilha/CEE - 15/10/2015	
Título: Resolução Ad Referendum nº 36/2015	
Proponente: PROEN	
Relator: Câmara Especializada de Ensino	

**I – Relatório:**

• **Ementa:**

Retificação das resoluções nº 166/2014, nº 019/2015, nº 40/2014, nº 155/2014, e nº 160/2014.

• **Histórico:**

Esta resolução trata da alteração das resoluções acima citadas, onde altera-se o quantitativo de vagas de alguns cursos do *Campus Alegre*.

• **Justificativa:**

Estas alterações são necessárias devido ao ajuste no detalhamento do curso, neste há uma ampliação da oferta de vagas.

**II – Conclusão:**

Após a análise da Câmara Especializada de Ensino, é o parecer desta Câmara que a Resolução seja aprovada. Destaca que é necessário a observação pelo *Campus* dos

1  
  
RSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

quantitativos mínimos exigidos por lei para oferta de vagas para cursos técnicos de nível médio e licenciaturas.

Santa Maria, 15 de outubro de 2015.

  
Adilson dos Santos Moraes

  
Marcelo Eder Lamb

  
Rafael Baldiati Parizi

**PORTARIA N° 796 DE 26 de julho de 2017.**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201408440	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª AVENIDA, 1.100, - , MUNICÍPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
2	201301702	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA MIGUEL GUIDOTTI, 405, PARQUE EGISTO RAGAZZO, LIMEIRA/SP
3	201509840	AGROECOLOGIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	RODOVIA DF 128, KM 21 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTINA, S/N, ZONA RURAL DE PLANALTINA - S/Nº, PLANALTINA, BRASÍLIA/DF
4	201351067	ENGENHARIA DE PESCA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
5	201509635	OCEANOGRAFIA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
6	201610874	GEOGRAFIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VIÇOSA/MG
7	201417413	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	RUA BINGEN, 50, BINGEN, PETRÓPOLIS/RJ
8	201350937	MÚSICA - INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO (Bacharelado)	3 (três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RUA DO PASSEIO, 98, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
9	201350138	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	COMANDO DO EXERCITO	PRAÇA GENERAL TIBURCIO, 80, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
10	201409251	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	98 (noventa e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC
11	201350723	ENGENHARIA DE PESCA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE
12	201408055	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	JARDIM SANS SOUCI, S/Nº, BRAUNES, NOVA FRIBURGO/RJ
13	201503680	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	48 (quarenta e oito)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
14	201361144	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE INTERAÇÃO AMERICANA	IBREPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	RUA ODEON, 150, VILA ALCANTARA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
15	201301800	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA	RUA FERNANDO FERRARI, 75, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/RJ
16	201417462	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	AV. DAS AMÉRICAS, 4.200, BLOCO 11, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
17	201509846	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
18	201503959	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	AVENIDA GUEDNER, 1610, JARDIM ACLIMAÇÃO, MARINGÁ/PR
19	201410890	CIÊNCIAS EXATAS - BI/LI (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG
20	201509453	PRODUÇÃO DE GRÃOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27, S/N, 2ª DISTRITO PASSO NOVO, ZONA RURAL, ALEGRETE/RS
21	201504193	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE	ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES	RUA MARUMBY, 283, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
22	201402515	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA	PRO-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME	RUA DUQUE DE CAXIAS, 2319, MEDIANEIRA, SANTA MARIA/RS
23	201503700	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001, JARDIM EUROPA, AVARE/SP
24	201408532	QUÍMICA TECNOLÓGICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389, AEROPORTO, BARRETOS/SP
25	201408550	FÍSICA MÉDICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389, AEROPORTO, BARRETOS/SP
26	201408463	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA JOÃO COAN, 400, CENTRO, BIGUAÇU/SC
27	201503764	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAGOA NOVA, NATAL/RN
28	201217254	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE FERNÃO DIAS	FACULDADE ANTONIO AGU LTDA	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 70, PRÉDIOS B E C, CENTRO, OSASCO/SP
29	201360861	LOGÍSTICA (Tecnológico)	560 (quinhentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
30	201411907	COMÉRCIO INTERNACIONAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA CASA DO ATOR, NºS 90, 275,294,340, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP
31	201350919	FILOSOFIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA CORONEL ALVES, 55, CENTRO, OURO PRETO/MG
32	201509582	ALIMENTOS (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RODOVIA RS, 135, KM 25, INTERIOR, SERTÃO/RS

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
33	201360980	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	202 (duzentas e duas)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA AFONSO CELSO, 235, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
34	201409260	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITÁRIO, CRICIÚMA/SC
35	201361200	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA, 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
36	201503836	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSÁ	SÓBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO	RUA VEREADOR PINHO DE CARVALHO, 267, CENTRO, BARRA MANSÁ/RJ
37	201301789	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DOUTOR BACELAR, 1212, MIRANDÓPOLIS, SÃO PAULO/SP
38	201504056	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUDOESTE PAULISTA	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	AVENIDA PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA, 1001, JARDIM EUROPA, AVARÉ/SP
39	201408548	DIREITO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS	AVENIDA PROFESSOR ROBERTO FRADE MONTE, 389, AEROPORTO, BARRETOS/SP
40	201360908	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA INDUSTRIAL, 3330, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ/SP
41	201411801	RÁDIO, TV E INTERNET (Bacharelado)	530 (quinhentas e trinta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	RUA DR. ALMEIDA LIMA, 1124 E 1134, CENTRO, BRÁS, SÃO PAULO/SP
42	201510199	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº, BR 285 - KM 171, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
43	201509527	ALIMENTOS (Tecnológico)	90 (noventa)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	AVENIDA DOUTOR GUARANI, 317, DERBY CLUBE, SOBRAL/CE
44	201509633	PRODUÇÃO DE GRÃOS (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RS 527 ESTRADA DE ACESSO SECUNDÁRIO PARA TUPANCIRETÁ, S/N, SÃO JOÃO DO BARRO PRETO, ZONA RURAL, JÚLIO DE CASTILHOS/RS
45	201351269	TEATRO (Licenciatura)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, REITORIA, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
46	201504230	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE TECSOMA	INSTITUTO TECSOMA LTDA - ITEC	RUA ORLANDO ULHOA BATISTA, 380 A, VILA ALVORADA, PARACATU/MG
47	201419111	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA	RODOVIA PE 15, KM 3,6, S/N, OURO PRETO, OLINDA/PE

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
48	201509722	PRODUÇÃO DE GRÃOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	RODOVIA MG 202, KM 407, ARINOS/BURITIS, . . ZONA RURAL, ARINOS/MG
49	201504033	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ	AVENIDA MARACANÃ, 229, MARACANÃ, RIO DE JANEIRO/RJ
50	201611008	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, REITORIA, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG

Portaria nº 796, de 26 de julho de 2017

## REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

De acordo com Resolução CONSUP n° 13/2014 e Resolução CONSUP n° 10/2016

Alegrete - RS – 2017

## CAPÍTULO I

### DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

**Art. 1º** - O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

**Art. 2º** - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos.

**Art. 3º** - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

**I** - oferecer aos alunos a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo produtivo;

**II** - ser complementação do ensino e da aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos;

**III** - propiciar a adaptação psicológica e social do educando a sua futura atividade profissional;

**IV** - facilitar o processo de atualização de conteúdos, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, econômicas e sociais;

**V** - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;

**VI** - promover a integração da instituição com a comunidade;

**VII** - proporcionar ao aluno vivência com as atividades desenvolvidas por instituições públicas ou privadas e interação com diferentes diretrizes organizacionais e filosóficas relacionadas à área de atuação do curso que frequenta;

**VIII** - incentivar a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;

**IX** - proporcionar aos alunos às condições necessárias ao estudo e soluções dos problemas demandados pelos agentes sociais;

**X** - ser instrumento potencializador de atividades de iniciação científica, de pesquisa, de ensino e de extensão.

## CAPÍTULO II

### DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

**Art. 4º** – O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos deve ser realizado em:

I - Empresas do setor agrícola e ambiental com atuação nacional ou internacional;

II – Órgãos públicos e privados com atuação nos setores agrícola e ambiental, com atuação nacional ou internacional;

III – Instituição de origem, em atividades relacionadas à produção de grãos.

§ 1º - Cabe ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, por meio da Diretoria/Coordenação de Extensão e Coordenação de Curso, prever e organizar os meios necessários à obtenção e ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º – A escolha da Parte Concedente e da área de interesse de realização de estágio será de responsabilidade do educando, desde que as atividades a serem desenvolvidas no estágio tenham relação com o curso.

§ 3º – Para iniciar as atividades de estágio é obrigatória a retirada da documentação específica (anexos I, II, IV, V, VII), pelo estudante, na Diretoria/Coordenação de Extensão.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

**Art. 5º** - O estágio curricular supervisionado no Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos terá duração de 200 horas e deverá ser realizado preferencialmente no sétimo semestre do curso.

**Parágrafo único** - O aluno do curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos poderá realizar o estágio obrigatório a partir do momento em que tenha cursado 1440 horas em componentes curriculares obrigatórios.

**Art. 6º** - A coordenação do curso apresentará aos alunos, através de seminários, as orientações para a realização do estágio.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE-ESTAGIÁRIO

**Art. 7º** - Ciente dos direitos e deveres que terá, junto à Parte Concedente, o estagiário deverá demonstrar responsabilidade no desenvolvimento normal das atividades e, paralelamente:

I - cumprir as exigências propostas na concessão do Estágio e contidas no Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado;

II - respeitar os regulamentos e normas da Parte Concedente;

**III** - cumprir o horário estabelecido;

**IV** - não divulgar informações confidenciais recebidas ou observadas no decorrer das atividades, pertinente ao ambiente organizacional que realiza o estágio;

**V** - participar ativamente dos trabalhos, executando suas tarefas da melhor maneira possível, dentro do prazo previsto;

**VI** - ser cordial com chefes, colegas e público em geral;

**VII** - responder pelos danos pessoais e/ou materiais que venha a causar por negligência, imprudência ou imperícia;

**VIII** - zelar pelos equipamentos e bens em geral da instituição;

**IX** - observar as normas de segurança e higiene no trabalho;

**X** - entregar, sempre que solicitados, os relatórios internos da instituição;

**XI** - enviar, em tempo hábil, os documentos solicitados.

## CAPÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 8º** - O Instituto Federal Farroupilha, em sua estrutura organizacional, contará com a Diretoria e/ou Coordenação de Extensão a qual compete:

**I** - realizar reuniões com os Coordenadores de Curso e representantes pedagógicos para atualização das orientações gerais sobre estágio;

**II** - auxiliar os Coordenadores de Curso na orientação dos alunos sobre o funcionamento do estágio;

**III** - identificar e cadastrar as oportunidades de Estágio junto às pessoas jurídicas de direito privado ou público e pessoas físicas, em casos específicos;

**IV** - auxiliar os alunos na identificação de oportunidades de Estágio;

**V** - divulgar oportunidades de Estágio e cadastrar os alunos;

**VI** - providenciar os formulários necessários para as condições do Estágio, mencionados nesta regulamentação, bem como os demais documentos necessários para a efetivação do estágio;

**VII** - protocolar o recebimento do Plano de Atividades de Estágio e encaminhar para o Professor Orientador para avaliação;

**VIII** - registrar a solicitação de Professor Orientador, enviada pelo Coordenador de Curso;

**IX** - receber os relatórios de Estágios e, com os Coordenadores responsáveis, organizar o calendário das Defesas de Estágios;

**X** - encaminhar, à Banca Examinadora, os Relatórios de Estágio, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, considerando a data definida para a respectiva defesa;

**XI** - encaminhar para o Setor de Registros Escolares os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;

**XII** - em consonância com as Coordenações responsáveis, emitir parecer em todas as situações referentes ao Estágio.

**Art. 9º** - O Estagiário terá as seguintes atribuições junto à Entidade Educacional:

**I** - encaminhar à Coordenação de Curso a solicitação de Professor Orientador;

**II** - efetuar matrícula de estágio, no Setor de Registros Escolares;

**III** - retirar documentação de Estágio na Diretoria/Coordenação de Extensão;

**IV** - entregar Carta de Apresentação da Entidade Educacional à Parte Concedente, quando encaminhado para estágio;

**V** - elaborar o Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo V), sob orientação do Supervisor de Estágios da Parte Concedente e do Professor Orientador;

**VI** - fornecer documentação solicitada pela Diretoria/Coordenação de Extensão, digitada e impressa e em modelo fornecido quando for o caso;

**VII** - solicitar Apólice de Seguro contra acidentes pessoais;

**VIII** - prestar informações e esclarecimentos, julgados necessários pelo supervisor do Estágio da Parte Concedente;

**IX** - demonstrar responsabilidade no desenvolvimento normal das atividades de Estágio na Parte Concedente;

**X** - participar de todas as atividades propostas pelas Coordenações responsáveis, pelo Professor Orientador e pelo Supervisor de Estágio;

**XI** - elaborar o Relatório de Estágio, conforme normas estipuladas pelo Instituto Federal Farroupilha (Anexo III) e entregá-lo na Diretoria/Coordenação de Extensão, 30 (trinta) dias antes da data de defesa, sob pena de somente defender no período de defesas seguinte;

**XII** - participar, em caráter obrigatório, das reuniões de orientação sobre Estágio no Instituto Federal Farroupilha;

**XIII** - enviar à Diretoria/Coordenação de Extensão uma cópia do Termo de Compromisso de Está-

gio Curricular Supervisionado no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

**XIV** - submeter-se à Banca de Avaliação de Estágio;

**XV** - comunicar ao Professor Orientador e às Coordenações responsáveis, toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento do seu programa.

**Art. 10** - Caberá ao Professor Orientador do Instituto Federal Farroupilha:

**I** - orientar o estagiário durante as etapas de encaminhamentos e de realização das atividades de Estágio;

**II** - acompanhar e avaliar as atividades dos estagiários;

**III** - emitir parecer sobre o Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado, o desempenho do estagiário, o Relatório de Estágio e a defesa do mesmo e encaminhar para a Diretoria/Coordenação de Extensão;

**IV** - participar da Banca de Avaliação de Estágio;

**V** - comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio à Diretoria/Coordenação de Extensão.

**Parágrafo Único** - O professor orientador deverá ser preferencialmente da área, área afim ou designado para tal pelo Coordenador do Curso para a orientação, com justificativa, quando o requisito não for cumprido.

**Art. 11** – São atribuições do supervisor de estágio, da parte concedente:

**I** – Receber o estagiário no local de estágio;

**II** – Orientar, conjuntamente com o professor orientador, o estagiário a preencher o plano de atividades de estágio;

**III** – Supervisionar as atividades de estágio;

**IV** – Participar da avaliação do estágio, por meio de instrumento próprio.

**Art. 12** - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao estágio curricular supervisionado:

**I** – Designar os professores orientadores;

**II** – Distribuir os alunos estagiários para cada orientador;

**III** – Apresentar aos alunos o seminário de preparação para o estágio.

## CAPÍTULO VI

## DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

**Art. 13** - O quantitativo de estagiários por Professor Orientador será definido pela Coordenação de Curso de maneira equitativa, entre os professores do respectivo Curso, consideradas as especificidades do estágio.

## CAPÍTULO VII

### DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**Art. 14** - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

**§ 1º** - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário disposto no anexo III deste regulamento e as orientações do Professor Orientador do estágio.

**§ 2º** - Ao final de cada estágio do curso o estudante-estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao Professor Orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

## CAPÍTULO VIII

### DO PROCESSO AVALIATIVO

**Art. 15** - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será realizada em formulário próprio, preenchido pelo Supervisor da Parte Concedente e pelo Professor Orientador.

**Art. 16** - O processo de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos Cursos constará de:

**I** - instrumento de avaliação da Parte Concedente (Ficha de Avaliação) (Anexo VI). Este critério terá peso 2 (dois) e será composto de 10 (dez) itens que serão avaliados da seguinte forma: Ótimo (2.0), Muito bom (1.5), Bom (1.0), Satisfatório (0.5) e Insatisfatório (0), sendo que a nota final será concebida pela média dos 10 (dez) itens;

**II** - a avaliação seguirá parâmetros definidos na Ficha de Avaliação de Defesa de Estágio Obrigatório (Anexo VIII);

**III** - três cópias, encadernadas, do Relatório de Estágio, as quais deverão ser entregues pelo alu-

no, em data previamente agendada, exceto em casos de prorrogação das atividades de Estágio. O relatório deverá ser elaborado conforme as normas do Instituto Federal Farroupilha, com o aceite do Professor Orientador;

**IV** - o Relatório de Estágio será avaliado de 0 (zero) a 3 (três);

**V** - a explanação oral terá nota de 0 (zero) a 5 (cinco);

**VI** - após a Defesa do Estágio, o aluno terá prazo de até 15 (dias) para entregar, na Diretoria/Coordenação de Extensão, 1 (uma) cópia impressa encadernada e em formato digital (CD identificado) do Relatório de Estágio, com as assinaturas (aluno e Professor Orientador) e devidas correções, se sugeridas.

**Art. 17** - Terá direito à Defesa de Estágio o estudante que:

**I** - cumprir a carga horária mínima de Estágio estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso;

**II** - entregar Relatório de Estágio assinado pelo Professor Orientador nos prazos previstos;

**Art. 18** - A Banca de Avaliação é soberana no processo de avaliação e terá as seguintes atribuições:

**I** - assistir a defesa do Relatório de Estágio;

**II** - avaliar a defesa do estágio por parte do estudante;

**III** - avaliar o conteúdo do relatório;

**IV** - emitir parecer de aprovação ou reprovação do Relatório, após a Defesa de Estágio;

**V** - encaminhar os documentos de avaliação (Anexos VIII e IX) para a Diretoria/Coordenação de Extensão.

**Parágrafo Único** - A Banca de Avaliação deverá ser composta por três avaliadores, sendo obrigatoriamente o Professor Orientador, um professor da área e um terceiro avaliador que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo em educação ou ainda, um convidado externo (exceto o supervisor de estágio da parte concedente), com formação na área de atuação, equivalente ou superior, ao avaliado.

**Art. 19** – O período de duração da Defesa de Estágio será de até 1 hora, sendo os primeiros 20 (vinte) minutos destinados à apresentação. Será atribuição da Banca de Avaliação adequar o restante do tempo para arguição, encaminhamentos e deliberações finais.

**Parágrafo Único** - As orientações para os membros da Banca de Avaliação serão repassadas pelas Coordenações de Curso e de Extensão.

**Art. 20** – A aprovação do aluno, no Estágio, estará condicionada:

I - ao cumprimento da carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso;

II - ao comparecimento para a Defesa do Estágio na data definida, salvo com justificativa amparada por lei;

III - à obtenção de Nota mínima 7,0 (sete);

IV - à entrega da versão final do Relatório de Estágio no prazo estipulado pela Instituição, exceto em situações previstas em lei;

**Parágrafo único** - Será considerado automaticamente reprovado o trabalho em que for detectado plágio, no todo ou em partes. Será considerado plágio a utilização total ou parcial de textos de terceiros sem a devida referência.

**Art. 21** - Em caso de reprovação, expressa por escrito pela Banca de Avaliação, o aluno deverá realizar novamente o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, obedecendo aos prazos legais de conclusão de curso.

**Parágrafo único** - A Banca de Avaliação terá a possibilidade de vincular a aprovação a uma nova apresentação e/ou reformulação da redação do relatório, com prazos determinados pela própria banca, devendo tais recomendações serem entregues por escrito e assinadas, respeitado o prazo limite da instituição com relação a data que antecede à formatura.

**Art. 22** - A Parte Concedente realizará avaliação mediante preenchimento do formulário próprio (Anexo VI), enviado pela Diretoria/Coordenação de Extensão do *Campus*.

**Art. 23** - Os prazos para entrega dos documentos comprobatórios de Estágio Curricular Supervisionado, estabelecidos pela Diretoria/Coordenação de Extensão, devem ser rigorosamente observados sob pena do estudante não obter certificação final de conclusão do curso, em caso de inobservância dos mesmos.

**Art. 24** - O acadêmico fica impedido de obter certificação final de conclusão do curso, enquanto não tiver seu Relatório de Estágio aprovado.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** - O aluno poderá realizar outros Estágios, de caráter não-obrigatório, desde que previstos no Projeto Pedagógico do Curso. Nesses casos, a carga horária não será suplementar à estabelecida para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

**Parágrafo único** - O Estágio Não-Obrigatório somente poderá ser realizado enquanto o aluno mantiver matrícula e frequência na Entidade Educacional, sendo obrigatória a prévia tramitação pelo Setor de Estágios.

**Art. 26** - Quaisquer dúvidas que eventualmente venham a ocorrer referente ao Estágio Curricular Supervisionado e que não constem deste Regulamento deverão ser encaminhadas à Diretoria/Coordenação de Extensão e Coordenadores de Curso, ou caso necessário, à Pró-Reitoria de Extensão que fornecerá as devidas orientações.

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para anexar nos arquivos do estagiário)

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**Prezado(a) Diretor(a)**

Eu \_\_\_\_\_, estudante do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, do Instituto Federal Farroupilha, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nesta instituição.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

Espaço para considerações da Direção da Instituição pretendida para estágio:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Diretor da Instituição

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (para deixar na instituição de estágio)**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Curso:** Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

**Semestre:** \_\_\_\_\_ **Ano:** \_\_\_\_\_

**Prezado(a) Diretor(a)!**

Eu \_\_\_\_\_, estudante do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, do Instituto Federal Farroupilha, matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a Vossa autorização para a realização do Estágio

\_\_\_\_\_ nesta instituição.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

## FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador(a) de Estágio: \_\_\_\_\_

Estágio realizado (quando tiver mais de uma etapa): \_\_\_\_\_

REGISTRO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO			
DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio

## CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

Para realização do relatório de estágio, o estudante deve seguir as orientações gerais para elaboração de relatório de atividade de estágio curricular obrigatório do IF Farroupilha (PROEX Nº 02/2010), tanto para a estrutura quanto para a apresentação geral gráfica do relatório de estágio. Entretanto, no relatório, deve-se acrescentar o item Revisão de Literatura, anterior ao item 1.2.2 (Desenvolvimento) das orientações da PROEX Nº 02/2010.

No caso do relatório de estágio ser um artigo científico, o item Desenvolvimento, deve ser desmembrado em: Revisão de Literatura, Material e Métodos e Resultados e Discussão.

A estrutura do relatório de estágio deverá ser da seguinte maneira:

### 1. Elementos Pré-Textuais

Capa

Folha de Rosto

Folha de Assinaturas

Dados de Identificação

Dedicatória (optativo)

Agradecimentos (optativo)

Epígrafe (optativo)

Lista de Figuras (optativo)

Lista de Tabelas (optativo)

Lista de Abreviaturas (optativo)

Sumário

### 2. Elementos Textuais (todos obrigatórios)

Introdução

Revisão de Literatura

Desenvolvimento

Considerações Finais

### 3. Elementos Pós-Textuais

Referências

Anexos (optativo)

Apêndices (optativo)

**Os elementos textuais devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:**

#### 1. INTRODUÇÃO

Visa situar o leitor no assunto num contexto global. Apresenta o tema e justifica sua escolha; delimita, através dos objetivos, gerais e específicos, o que foi observado ou investigado.

#### 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Deve estar de acordo com o tema selecionado pelo estagiário. Base teórica do assunto, apresentando os pontos de vista dos autores (referenciados no texto) acerca do tema, destacando-se posições semelhantes e divergentes, ou seja, elaborada a partir de uma análise interpretativa própria das ideias dos diversos autores.

#### 3. DESENVOLVIMENTO

Em se tratando de um relatório de estágio realizado no acompanhamento de atividades (propriedades rurais, assistência técnica, unidades de pesquisa, entre outras), o desenvolvimento deve conter os seguintes aspectos: descrição das atividades (fazendo o uso de imagens e dados técnicos) e discussão destes dados com embasamento técnico-científico, visando o aprimoramento das atividades acompanhadas.

Em se tratando de uma pesquisa o mesmo deve ser estruturado da seguinte maneira:

- **Materiais e Métodos:**

Descrição do objeto da pesquisa; elenco dos materiais e equipamentos; detalhamento das atividades e tarefas executadas (incluindo, técnicas de amostragem e de coleta de dados) e procedimentos para análise dos dados.

**Resultados e discussões:**

Apresentação de todos os resultados e dados obtidos, devendo o aluno fazer uma análise crítica dos mesmos, discutindo-os, comparando-os com os resultados esperados e com a base teórica.

#### 4. CONCLUSÃO ou CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resultante de uma análise crítica do trabalho executado, contrastando os objetivos e os resultados encontrados.

**FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Estagiário: \_\_\_\_\_

Parte Concedente: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Área ou Setor do estágio: \_\_\_\_\_

Endereço onde realizará o estágio: \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Município/Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:  
\_\_\_\_\_

E-mail do Supervisor do Estágio: \_\_\_\_\_

Início do estágio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Previsão de término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa oferece: SIM NÃO

- Alimentação( ) ( )

- Moradia( ) ( )

- Remuneração( ) ( )R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_

- Transporte( ) ( )R\$ \_\_\_\_\_,\_\_\_\_

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da Parte Concedente

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_ Cel: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Curso do Estagiário: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_ ) \_\_\_\_\_

**3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

#### 4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Previsão de Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Aluno – Estagiário

---

Supervisor – Parte Concedente

---

Professor Orientador – Entidade Educacional

---

Coordenador de Extensão

**TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
(Avaliação do Estagiário pela Parte Concedente)**

**1ª Parte – Identificação**

Nome do Estagiário:		
Curso:		
Nome da Parte Concedente:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP:	Fone/Fax:	Endereço Eletrônico:
Área de Atuação:		
Definição da área do estágio:		
Início do Estágio:	Término do Estágio:	Total de Horas do Estágio:

**2ª Parte – Resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno**

--

**3ª Parte – Avaliação do Estagiário**

<b>1 – RENDIMENTO</b>
Qualidade, rapidez, precisão com que executa as tarefas integrantes do programa de estágio. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>2 – FACILIDADE DE COMPREENSÃO</b>
Rapidez e facilidade em entender, interpretar e colocar em prática instruções e informações verbais ou escritas. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>3 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS</b>
Conhecimento demonstrado no cumprimento do programa de estágio, tendo em vista sua escolaridade. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>4 – ORGANIZAÇÃO, MÉTODO DE TRABALHO E DESEMPENHO</b>
Uso de recursos, visando melhoria na forma de executar o trabalho. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>5 – INICIATIVA-INDEPENDÊNCIA</b>
Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>6 – ASSIDUIDADE</b>
Assiduidade e pontualidade aos expedientes diários de trabalho. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>7 – DISCIPLINA</b>
Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e acatar regulamentos e normas. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>8 – SOCIABILIDADE</b>
Facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>9 – COOPERAÇÃO</b>
Atuação junto a outras pessoas, no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum; influência positiva no grupo. ( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório
<b>10 – RESPONSABILIDADE</b>

Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da empresa, que lhe são confiados durante o estágio.

( ) ótimo ( ) muito bom ( ) bom ( ) satisfatório ( ) insatisfatório

**4ª Parte – Parecer Descritivo**

**1 – SUGESTÕES À INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DO ALUNO**

**2 – ASPECTOS PESSOAIS QUE POSSAM TER PREJUDICADO O RENDIMENTO DO ALUNO NO ESTÁGIO**

**3 – A EMPRESA CONTRATARIA UM TÉCNICO COM ESSE PERFIL PARA OCUPAR UMA VAGA NO SEU QUADRO DE PESSOAL.**

( ) Sim ( ) Não

**Observação**

## **Supervisão do Estágio**

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Supervisor:

\_\_\_\_\_

**OBS.:** A avaliação do Supervisor de Estágio é um dos critérios para Aprovação do Estágio.

**CONFIRMAÇÃO DE DADOS PARA CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR**

RAZÃO SOCIAL:

\_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA:

\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL:

\_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO:

\_\_\_\_\_

CNPJ/CPF:

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: (SEDE E LOCAL DE ESTÁGIO SE FOREM DISTINTOS)

\_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO/ESTADO: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CEP:

\_\_\_\_\_ TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ÁREA OU SETOR PARA ESTÁGIO:

\_\_\_\_\_

SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO:

\_\_\_\_\_

CARGO/FORMAÇÃO:

\_\_\_\_\_

E-MAIL DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

**Curso:** SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS

**Campus:** \_\_\_\_\_

**Aluno(a):** \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DO ESTÁGIÁRIO REALIZADO PELA PARTE CONCEDENTE - PESO = 2.0**

Resultado Parcial

**ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO - PESO = 3.0**

3.0	0.5	Estrutura (a banca deverá observar se o documento constitui um relatório).
	2.0	Conteúdo (suporte teórico, relato e argumentação, análise crítica).
	0.5	Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).

Resultado Parcial

**DEFESA DE ESTÁGIO - PESO = 5.0**

**SEGURANÇA E DOMÍNIO**

3.0	1.0	Conhecimento específico da área
	0.5	Referencial Teórico ( fontes de cultura, referências bibliográficas).
	1.5	Análise Crítica - Capacidade de posicionamento do Técnico diante de situações contraditórias. Saber fazer sugestões, indicações de melhorias e saber posicionar-

**COERÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E TRABALHO PRÁTICO DESENVOLVIDO**

1.0	Descrever com clareza e precisão tudo aquilo que realmente foi trabalhado, fazendo referência a fundamentação teórica que serviu de base.
-----	---

**ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESTÁGIO**

1.0	0.3	Tempo de apresentação.
	0.1	Recursos audiovisuais utilizados.
	0.3	Apresentação condizente com o conteúdo descrito no relatório.
	0.3	Postura (apresentação pessoal, linguagem, comportamento durante defesa).

Resultado Parcial

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resultado Final

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura da Banca 1: \_\_\_\_\_

Assinatura da Banca 2: \_\_\_\_\_

Recomendações: \_\_\_\_\_

**ATA DE DEFESA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

20\_\_

Aos \_\_\_\_\_

realizou-se na sala \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_h, a apresentação do Relatório Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, turma\_\_\_\_\_. A banca foi composta por \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Sendo assim, considera-se o(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_

**Obs:** A aprovação do(a) aluno(a) está **condicionada** a entrega da versão final do relatório de estágio no prazo definido pela banca.

Nada mais havendo a tratar, eu \_\_\_\_\_ lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_